



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ
GERÊNCIA DE ENSINO

INSTITUTO FEDERAL GOIANO C. IPORÁ
Protocolo nº 1-102
Data 13/09/16
Hora: 13 h 53 min.
Servidor



Memorando nº. 37/2016/GEREN/IF Goiano

Iporá, 13 de setembro de 2016.

À
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN /REITORIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO.

Assunto: **Alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Campus Iporá.**

1. Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar que a Gerência de Ensino do Campus Iporá está de acordo com as alterações na Matriz Curricular do CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, propostas pelo Conselho do Curso.
2. A Gerência de Ensino coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento ou contribuição em relação às alterações propostas e encaminha processo para as providências necessárias.

*A Coordenadora de
Ensino Médio e Técnico
para providências.*

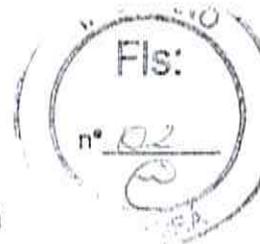
Virgílio José Távira Erthal
Virgílio José Távira Erthal
D. S. Reitor de Ensino
Portaria Nº 57 de 31/01/2012

20
09
TC

Naildir Alves do Amaral Dias
NAILDIR ALVES DO AMARAL DIAS
Gerente de Ensino – IF GOIANO -Campus Iporá
Portaria: 138/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Memorando nº 08/2016/Curso Técnico em Agropecuária/IF Goiano – *Campus Iporá*

Iporá, 24 de agosto de 2016.

Aos Senhores
José Junio Rodrigues
Diretor Geral do IF Goiano – Campus Iporá
Naildir Alves do Amaral Dias
Diretora de Ensino do IF Goiano – Campus Iporá
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - *Campus Iporá*

Assunto: **Encaminhamento de PPC à PROEN.**

Prezados Senhores,

1. Solicito o encaminhamento do novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio à PROEN para análise e encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação das alterações.
2. Encaminho o referido documento com a justificativa das alterações, as atas das reuniões, bem como a matriz do curso em vigor e a nova proposta de matriz, apresentando as diferenças entre as cargas horárias.
3. Desde já, esta coordenação agradece.

Atenciosamente,

Thamires m. Moura

Thamires Marques Moura
Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária
Portaria nº 167/2016

Recbda em 13/09/16
Estronj



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Memorando nº 10/2016/Curso Técnico em Agropecuária/IF Goiano – *Campus* Iporá

Iporá, 31 de agosto de 2016.

À PROEN

Pró-Reitoria de Ensino do IF Goiano

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: Justificativa de alteração do PPC do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.

Prezados,

1. Em função do Instituto Federal Goiano - *Campus* Iporá oferecer o curso Técnico em Agropecuária na modalidade integrado ao ensino médio com carga horária elevada, bem acima do mínimo exigido, têm sobrecarregado os alunos e acarretado em reprovações e evasão escolar.
2. Para reverter este quadro, é necessário atualizar ementas, adequando à realidade local e criando espaços de tempo para que eles possam realizar atividades coletivas. Diante disto, o corpo docente e a equipe responsável pelo curso em questão, de acordo com as atas das reuniões em anexo, está propondo alteração na carga horária de algumas disciplinas de modo a aliar um ensino técnico com o ensino básico de qualidade.
3. Propõe-se, desta forma, a redução da carga horária da disciplina de Produção Animal I (Avicultura/Suinocultura), ofertada no 1º ano, para 2 aulas semanais; o aumento da carga horária da disciplina de Administração Rural, ofertada no 2º ano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Culturas Anuais, ofertada no 2º ano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Produção Animal III (Bovinocultura), ofertada no 3º ano, para 2 aulas semanais; disciplina de Irrigação e Drenagem, ofertada no 3º ano, passa a se chamar apenas Irrigação.
4. Propõe-se também a criação da disciplina de Técnicas de redação científica para ser ofertada no 2º ano, com 2 aulas semanais, uma vez que os alunos têm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



muita dificuldade de escrever o relatório final de estágio, e esta disciplina dará suporte para tal escrita.

5. Com relação as disciplinas da base nacional comum, levando em consideração as possibilidades e conteúdos conforme o livro didático, de forma que os conteúdos poderão ser cumpridos sem nenhum prejuízo pedagógico, propõe-se a redução da carga horária da disciplina de História, ofertada no 1º ano e 2º ano, para 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Sociologia, ofertada no 1º ano, para 1 aula semanal; criação da disciplina de Filosofia, ofertada no 1º ano, com 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Filosofia, ofertada no 2º ano e 3º ano, para 1 aula semanal; criação da disciplina de Sociologia, ofertada no 2º ano e 3º ano, com 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Física, ofertada no 3º ano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Química, ofertada no 3º ano, para 2 aulas semanais.

6. Propõe-se, ainda, a redução da carga horária da disciplina de Inglês, ofertada no 2º ano e 3º ano, para 1 aula semanal. Consoante ao Art. 25, Inciso V e ao Art. 36, Inciso III da LDB, os alunos contarão com uma disciplina de Língua Estrangeira Moderna obrigatória na grade curricular e farão a opção por uma das línguas ofertadas pela instituição, a língua inglesa ou a língua espanhola, no início do 1º ano, não dispondo da possibilidade de mudanças nos anos posteriores.

7. Ressalta-se que às mudanças nas cargas horárias atendem a carga horária mínima apresentada na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 e no Catálogo Nacional dos cursos Técnicos.

8. São necessárias também adequações referentes às mudanças que estão acontecendo, como a inserção do item sobre o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), instituído como um núcleo de natureza propositiva, consultiva e deliberativa voltado para o fomento das questões étnico-raciais e indígenas, conforme propõe as leis nº 10.639 e nº 11.645 e inserção das atividades não presenciais, realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, respeitando o disposto no Capítulo III, Artigo 26, Parágrafo Único, da Resolução Nº 06, de 20 de setembro de 2012, como também as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IF Goiano aprovadas pela Resolução do CS/IF Goiano nº 051/2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



9. Desde já, esta coordenação agradece.

Atenciosamente,

Thamires m. Moura

Thamires Marques Moura
Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária
Portaria nº 167/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS IPORÁ



Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Matriz Curricular Atual

Áreas de Conhecimento	Disciplinas	1ª Série		
		CHS	CHT	AULAS
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	147	160
	Artes	1	37	40
	Inglês	1	37	40
	Espanhol	1	37	40
	Educação Física	2	73	80
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	73	80
	Química	2	73	80
	Biologia	2	73	80
	Matemática	4	147	160
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	73	80
	Geografia	2	73	80
	Sociologia	2	73	80
Parte Diversificada				
Total de aulas/Semanal/Anual/EM		25	916	1000
Ensino Profissional	Zootecnia Geral	2	73	80
	Agricultura Geral	2	73	80
	Olericultura	2	73	80
	Mecanização agrícola	2	73	80
	Produção Animal I (Avicultura/Suinocultura)	4	147	160
Total de aulas/Semanal/Anual/EP 1ª Série		12	439	480
Total de aulas/Semanal/Anual/EP +EM 1ª Série		37	1355	1480



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Áreas de Conhecimento	Disciplinas	2ª Série		
		CHS	CHT	AULAS
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	147	160
	Inglês	2	73	80
	Espanhol	1	37	40
	Educação Física	2	73	80
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	73	80
	Química	2	73	80
	Biologia	2	73	80
	Matemática	4	147	160
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	73	80
	Geografia	2	73	80
	Filosofia	2	73	80
Parte Diversificada				
Total de aulas/Semanal/Anual/EM		25	916	1000
Ensino Profissional	Produção Animal II (Psicultura/Ovinocultura/Caprinocultura)	2	73	80
	Desenho Técnico e Construções Rurais	2	73	80
	Administração Rural	1	37	40
	Culturas Anuais	3	110	120
	Forragicultura	1	37	40
	Topografia	2	73	80
Total de aulas/Semanal/Anual/EP 2ª Série		11	403	440
Total de aulas/Semanal/Anual/EP + EM 2ª Série		36	1319	1440



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS IPORÁ



Áreas de Conhecimento	Disciplinas	3ª Série		
		CHS	CHT	AULAS
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	147	160
	Inglês	2	73	80
	Espanhol	1	37	40
	Educação Física	2	73	80
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	3	110	120
	Química	3	110	120
	Biologia	2	73	80
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Matemática	4	147	160
	História	2	73	80
	Geografia	2	73	80
	Filosofia	2	73	80
Parte Diversificada				
Total de aulas/Semanal/Anual/EM		27	989	1080
Ensino Profissional	Produção Animal III (Bovinocultura)	3	110	120
	Extensão Rural e Associativismo	1	37	40
	Culturas Perenes (Fruticultura/Silvicultura)	3	110	120
	Irrigação e Drenagem	2	73	80
	Princípios da Agroindústria	2	73	80
Total de aulas/Semanal/Anual/EP 3ª Série		11	403	440
Total de aulas/Semanal/Anual/EP+EM 3ª Série		36	1392	1520
Total de Horas Anuais Ensino Médio*		2821		
Total de Horas Anuais do Ensino Profissional*		1245		
Total de Horas EM+EP		4066		
Atividades Complementares		20		
Estágio Obrigatório		160		
Total de Horas do Curso		4246		

CHS: Carga horária semanal
 CHT: Carga horária total
 Aulas: n° de aulas

*Aula de 55 minutos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS IPORÁ



Proposta de Nova Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - IFGOIANO							
Área do conhecimento/Componente Curricular			Número de aulas semanal por período			Carga Horária	
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	HR*	CHT/H
Núcleo Estruturante	Linguagens Códigos e Suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	441	480
		Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1	1	1	111	120
		Artes	1	0	0	37	40
		Educação física	2	2	2	219	240
	Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias	Física	2	2	2	219	240
		Química	2	2	2	219	240
		Biologia	2	2	2	219	240
		Matemática	4	4	4	441	480
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	2	147	160
		Geografia	2	2	2	219	240
		Filosofia	1	1	1	111	120
		Sociologia	1	1	1	111	120
	Subtotal de carga horária do núcleo estruturante			23	22	23	2494
Núcleo Articulador	Técnicas de Redação Científica		0	2	0	73	80
Subtotal de carga horária do núcleo articulador			0	2	0	73	80
Núcleo Profissional	Agricultura Geral		2	0	0	73	80
	Mecanização Agrícola		2	0	0	73	80
	Olericultura		2	0	0	73	80
	Produção Animal I (Avicultura/Suínocultura)		2	0	0	73	80
	Zootecnia Geral		2	0	0	73	80
	Administração Rural		0	2	0	73	80
	Culturas Anuais		0	2	0	73	80
	Desenho Técnico e Construções Rurais		0	2	0	73	80
	Forragicultura		0	1	0	37	40
	Produção Animal II (Piscicultura/Ovinocultura/Caprinocultura)		0	2	0	73	80
	Topografia		0	2	0	73	80
	Culturas Perenes (Fruticultura/Silvicultura)		0	0	3	110	120
	Extensão Rural e Associativismo		0	0	1	37	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS IPORÁ



EQUIVALÊNCIA DE MATRIZES

MATRIZ ATUAL				NOVA MATRIZ			
1º ano	HRS	HRT	Nº aulas	1º ano	HRS	HRT	Nº aulas
Língua Portuguesa	4	147	160	Língua Portuguesa	4	147	160
Artes	1	37	40	Artes	1	37	40
Inglês	1	37	40	Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1	37	40
Espanhol	1	37	40	Educação Física	2	73	80
Educação Física	2	73	80	Física	2	73	80
Física	2	73	80	Química	2	73	80
Química	2	73	80	Biologia	2	73	80
Biologia	2	73	80	Matemática	4	147	160
Matemática	4	147	160	História	1	37	40
História	2	73	80	Geografia	2	73	80
Geografia	2	73	80	Sociologia	1	37	40
Sociologia	2	73	80	Filosofia	1	37	40
TOTAL	25	916	1000	TOTAL	23	(844)	920
Zootecnia Geral	2	73	80	Zootecnia Geral	2	73	80
Agricultura Geral	2	73	80	Agricultura Geral	2	73	80
Olericultura	2	73	80	Olericultura	2	73	80
Mecanização Agrícola	2	73	80	Mecanização Agrícola	2	73	80
Produção Animal I (Avíc./Suinoc.)	4	147	160	Produção Animal I (Avíc./Suinoc.)	2	73	80
TOTAL	12	439	480	TOTAL	10	(365)	400
TOTAL 1º ANO	37	1355	1480	TOTAL 1º ANO	33	1209	1320
2º ano	HRS	HRT	Nº aulas	2º ano	HRS	HRT	Nº aulas
Língua Portuguesa	4	147	160	Língua Portuguesa	4	147	160
Inglês	2	73	80	Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1	37	40
Espanhol	1	37	40	Educação Física	2	73	80
Educação Física	2	73	80	Física	2	73	80
Física	2	73	80	Química	2	73	80
Química	2	73	80	Biologia	2	73	80
Biologia	2	73	80	Matemática	4	147	160
Matemática	4	147	160	História	1	37	40
História	2	73	80	Geografia	2	73	80
Geografia	2	73	80	Filosofia	1	37	40
Filosofia	2	73	80	Sociologia	1	37	40
TOTAL	25	915	1000	TOTAL	22	(807)	880
Produção Animal II (Pisc./Ovinoc./Caprinoc)	2	73	80	Produção Animal II (Pisc./Ovinoc./Caprinoc.)	2	73	80
Desenho Técnico e Construções Rurais	2	73	80	Desenho Técnico e Construções Rurais	2	73	80
Administração Rural	1	37	40	Administração Rural	2	73	80
Culturas Anuais	3	110	120	Culturas Anuais	2	73	80
Forragicultura	1	37	40	Forragicultura	1	37	40
Topografia	2	73	80	Topografia	2	73	80
				Técnicas de redação científica	2	73	80
TOTAL	11	403	440	TOTAL	13	(475)	520
TOTAL 2º ANO	36	1318	1440	TOTAL 2º ANO	35	1282	1400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS IPORÁ



3º ano	HRS	HRT	Nº aulas	3º ano	HRS	HRT	Nº aulas
Língua Portuguesa	4	147	160	Língua Portuguesa	4	147	160
Inglês	2	73	80	Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1	37	40
Espanhol	1	37	40	Educação Física	2	73	80
Educação Física	2	73	80	Física	2	73	80
Física	3	110	120	Química	2	73	80
Química	3	110	120	Biologia	2	73	80
Biologia	2	73	80	Matemática	4	147	160
Matemática	4	147	160	História	2	73	80
História	2	73	80	Geografia	2	73	80
Geografia	2	73	80	Filosofia	1	37	40
Filosofia	2	73	80	Sociologia	1	37	40
TOTAL	27	989	1080	TOTAL	23	(843)	920
Produção Animal III (Bovinocultura)	3	110	120	Produção Animal III (Bovinocultura)	2	73	80
Extensão Rural e Associativismo	1	37	40	Extensão Rural e Associativismo	1	37	40
Culturas Perenes (Fruticul./Silvic.)	3	110	120	Culturas Perenes (Fruticul./Silvic.)	3	110	120
Irrigação e Drenagem	2	73	80	Irrigação	2	73	80
Princípios da Agroindústria	2	73	80	Princípios da Agroindústria	2	73	80
TOTAL	11	403	440	TOTAL TÉCNICO 3º ANO	10	(366)	400
TOTAL 3º ANO	38	1392	1520	TOTAL 3º ANO	33	1209	1320
Total Base Comum		2820		Total Base Comum		(2494)	
Total Técnico		1245		Total eixo articulador		73	
Estágio curricular		160		Total Técnico		(1133)	
Atividades complementares		20		Estágio curricular		160	
TOTAL		4245		Atividades complementares		20	
				TOTAL		3880	

Obs: 80h em cada aula de física e química 40h. EB e L (200) / 200

Atenciosamente,

Thamires Marques Moura

Thamires Marques Moura
 Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária
 Portaria nº 167/2016

2494 = 2400 + 200 + 94
1392 = 2400 + 400 + 192
76.200.000 + 180
3400



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Ata Nº01/2016 - CÂMPUS IPORÁ/IF Goiano

Iporá-GO, 24 de fevereiro de 2016

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas (15:00h), reuniu-se o conselho de curso do Curso Técnico em Agropecuária do IFGoiano Câmpus Iporá, na sala de videoconferência do Câmpus. Estavam presentes os membros do conselho: Thamires Marques Moura, Dorgival Fidellis de Souza, a pedagoga Marta Regina de Freitas Cabral, a aluna Carolina Faloni Ferreira dos Santos e o suplente professor Alisson Lucrécio da Costa. Thamires deu início à reunião justificando a ausência do professor André, que encontrava-se em outra reunião e a professora Elisangela, que estava fora devido atividades da pós-graduação. O professor Vanderlei não justificou a ausência. O assunto em pauta foi o aproveitamento ou não de disciplinas requerido pela discente Jôrdana Alves Coelho do curso técnico em agropecuária concomitante/subsequente. O processo aberto pela discente, bem como seu histórico escolar foi apreciado pelos membros do conselho, o qual puderam examinar também as ementas do PPC antigo e do PPC em vigor, para fazerem comparativos sobre o aproveitamento ou não das disciplinas. Thamires explicou que a carga horária e a ementa das disciplinas de Agricultura Geral, Zootecnia Geral e Tópicos Especiais são as mesmas, já a carga horária das disciplinas de Matemática Aplicada e Mecanização Agrícola são menores, entretanto contemplam o mínimo de 75% de semelhança do conteúdo programático e da carga horária, contudo, a disciplina de Português Instrumental tem carga horária inferior aos 75% mas apresenta equivalência de ementas. Dorgival fez observações de que a aluna está a 5 anos sem estudar, o que poderia acarretar em dificuldades para acompanhamento das disciplinas nos períodos subsequentes. Alisson ponderou que a aluna, apesar de ter feito uma carga horária inferior na disciplina de Português Instrumental, cumpriu o que é requerido na ementa. Marta fez algumas observações acerca da evasão de alunos no curso técnico em agropecuária concomitante/subsequente, e ponderou que o não aproveitamento poderia desmotivar uma aluna que já cursou as disciplinas requeridas anteriormente e obteve aprovação. Com base no exposto e discutido, os presentes acordaram em fazer o aproveitamento das disciplinas de Agricultura Geral, Zootecnia Geral, Tópicos Especiais, Mecanização Agrícola, Matemática Aplicada e Português Instrumental, estando a discente apta a cursar as disciplinas do período subsequente. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata que vai assinada por mim, Thamires Marques Moura e demais membros presentes. Thamires m. moura; Alisson Lucrécio da Costa;

Thamires m. moura; Alisson Lucrécio da Costa;
Carolina Faloni Ferreira dos Santos, Marta Regina de Freitas Cabral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Ata N°02/2016 - CÂMPUS IPORÁ/IF Goiano/Conselho do curso Técnico em Agropecuária

Iporá-GO, 09 de março de 2016

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas (15:00h), reuniu-se o conselho de curso do Curso Técnico em Agropecuária do IFGoiano Câmpus Iporá, na sala 07 do bloco pedagógico do Câmpus. Estavam presentes os membros do conselho: Thamires Marques Moura, Dorgival Fidellis de Souza, Vanderlei Alves Cardoso, a pedagoga Marta Regina de Freitas Cabral, e a suplente professora Vania Sardinha dos Santos Diniz. Thamires deu início à reunião justificando a ausência do professor André, que encontrava-se em outra reunião e a professora Elisangela, que estava fora devido atividades da pós-graduação. O professor Alisson e a aluna Carolina Falone não justificaram a ausência. Thamires deu início a reunião questionando se um novo membro da área técnica deveria ser incluso no conselho, uma vez que a professora Maristela, que o presidia, está de licença maternidade. Ficou acordado, entre os membros presentes, que o professor Alisson, até então suplente da área técnica, se tornaria membro efetivo e seria feita uma consulta com os professores da área técnica para ver o interesse destes em participar do conselho. Em seguida, Thamires mostrou aos presentes o processo do discente Jair Paulo Sousa de Oliveira, que pedia aproveitamento de disciplinas do curso técnico em agropecuária na modalidade concomitante/subsequente. O processo aberto pelo discente, bem como seu histórico escolar foi apreciado pelos membros do conselho, o qual puderam examinar também as ementas do PPC antigo e do PPC atual, para fazerem comparativos sobre o aproveitamento ou não das disciplinas. Thamires explicou que a carga horária e a ementa das disciplinas de Agricultura Geral, Forragicultura e Zootecnia Geral são as mesmas, já a carga horária da disciplina de Mecanização Agrícola é menor, entretanto contempla o mínimo de 75% de semelhança do conteúdo programático e da carga horária, contudo, a disciplina de Português Instrumental tem carga horária inferior aos 75% mas apresenta equivalência de ementas. Por fim, concedeu-se o aproveitamento das disciplinas de mecanização agrícola, português instrumental, zootecnia geral, agricultura geral e forragicultura. Logo depois Thamires informou sobre a questão do relatório de estágio da aluna Andressa Aparecida Sousa Oliveira, que cursou as disciplinas do curso técnico em agropecuária na modalidade concomitante/subsequente durante os anos de 2011 e 2012. Pelo regulamento dos cursos técnicos, ela deveria finalizar todas as atividades relacionadas ao curso em 7 (sete) semestres, entretanto, o PPC do curso prevê até 5 (cinco) anos para conclusão das atividades. Devido à essas inconsistências, o caso será encaminhado a reitoria para respaldo de instâncias superiores. Em seguida, deu-se início a modificações que devem ser realizadas no PPC do curso, tanto da modalidade integrada ao ensino médio, quanto da modalidade concomitante/subsequente. Comentou-se sobre a questão de carga horária de algumas disciplinas da base nacional comum que estão sendo ministradas, e que seriam feitas adequações destas cargas horárias, de forma a não prejudicar os alunos e também atender a legislação vigente. Outro ponto discutido foi explicitar no PPC do curso informações contidas em outras resoluções e regulamentos do IF Goiano, como os quesitos para aproveitamento de estudos e conhecimentos e tempo cursado para poder iniciar o estágio curricular obrigatório, de forma que um só documento contenha o máximo de informações. Foi informado de que há uma comissão que está confeccionando um regulamento de estágio para este curso, e que após a finalização, este será encaminhado para apreciação e aprovação ou não do conselho. Discutiu-se ainda a questão de vagas ofertadas para ingresso no curso, uma vez que estão sendo ofertadas vagas além daquelas previstas no PPC. Thamires ficou de marcar uma reunião com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Ata N°03/2016 - CÂMPUS IPORÁ/IF Goiano/Conselho do curso Técnico em Agropecuária

Iporá-GO, 23 de março de 2016

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas (09:00h), reuniu-se o conselho de curso do Curso Técnico em Agropecuária do IFGoiano *Campus* Iporá, no laboratório de Humanidades do bloco pedagógico do *Campus*. Estavam presentes os membros do conselho: Thamires Marques Moura, Vanderlei Alves Cardoso, Vania Sardinha dos Santos Diniz, Elisângela Leles Lamonier e André Marcos Massenssini. A aluna Carolina Faloni justificou ausência devido estar em aulas, e a pedagoga Marta Regina de Freitas Cabral não justificou a ausência. Thamires deu início à reunião justificando a ausência do professor Alisson, que devido alteração dos membros do conselho do curso, passou a ser membro efetivo e não foi convocado à tempo para a reunião. Ainda sobre a alteração dos membros do conselho, Thamires informou que a professora Vania, que era suplente, passou a ser efetiva, visto que os horários das reuniões do conselho tiveram que ser alterados para que a professora Elisângela pudesse participar, e o professor Dorgival, que era membro efetivo, passou a ser suplente. Conforme acordado em reunião anterior, foi feita uma consulta com os professores da área técnica para ver o interesse destes em participar do conselho como suplente, tendo manifestado interesse e sido escolhida a professora Jaqueline Ribeiro de Rezende. Em seguida, deu-se início às modificações que devem ser realizadas no PPC do curso, tanto da modalidade integrada ao ensino médio, quanto da modalidade concomitante/subsequente. Comentou-se sobre a questão de carga horária do curso, que está além do mínimo exigido, sobrecarregando os alunos. Elisângela explicou que devem ser atendidos os critérios estabelecidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Médio e pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e ficou de verificar as atualizações que foram feitas nestes documentos, para que se consiga adequar a carga horária ao que é exigido, sem sacrificar os alunos. Thamires comentou sobre as horas de estágio curricular que estão como horas extras, não computando como hora do curso técnico, e sugeriu que estágio curricular vire uma disciplina. Thamires comentou ainda sobre a necessidade de se criar uma disciplina ou curso de extensão, que oriente aos alunos com relação as normas da ABNT e dê noções de formatação, pois os relatórios de estágio têm chegado muito precários aos professores orientadores, dificultando a correção e orientação aos alunos, que têm pouco ou nenhum conhecimento quanto aos critérios estabelecidos para confecção do relatório final de estágio. Ficou acordado que a coordenadora do curso, Thamires, irá encaminhar e-mail para todos os professores que ministram aulas no curso técnico em agropecuária, contendo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), para que estes façam sugestões relativas às ementas das disciplinas que ministram, com base no livro didático disponibilizado atualmente para as disciplinas da base comum, atualização das bibliografias de acordo com as obras disponíveis na biblioteca do *Campus* e adequações das cargas horárias, caso necessário. No e-mail será definido um prazo para envio das sugestões, e aqueles que não encaminharem será considerado que não tem alterações a sugerir. Posteriormente, tais sugestões serão trazidas para a reunião do conselho para serem apreciadas. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata que vai assinada por mim, Thamires Marques Moura e demais membros presentes. Thamires m. Moura, Elisângela Leles Lamonier, Vania S. Santos Diniz, André Marcos Massenssini, Vanderlei Alves Cardoso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Ata N°04/2016 - CÂMPUS IPORÁ/IF Goiano/Conselho do curso Técnico em Agropecuária

Iporá-GO, 09 de maio de 2016

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas (09:00h), reuniu-se o conselho de curso do Curso Técnico em Agropecuária do IFGoiano Campus Iporá, na sala de videoconferência do bloco administrativo do Campus. Estavam presentes os membros do conselho: Thamires Marques Moura, Vanderlei Alves Cardoso, Vania Sardinha dos Santos Diniz, Elisângela Leles Lamonier e Alisson Lucrécio da Costa. A aluna Carolina Faloni Ferreira dos Santos justificou ausência devido estar em aulas, a pedagoga Marta Regina de Freitas Cabral e o professor André Marcos Massenssini não justificaram ausência. Thamires deu início à reunião comentando sobre o Regulamento de Estágio Curricular proposto ao curso Técnico em Agropecuária, e deu abertura para que os demais membros fizessem suas considerações, uma vez que disponibilizou por e-mail o arquivo do regulamento para que os membros do conselho pudessem lê-lo antes e terem ciência. Comentou-se alguns pontos específicos, como a possibilidade dos professores da área técnica serem supervisores de estágio, uma vez que é um profissional de formação técnica ou superior na área correlata ao curso, desde que este tenha registro em seu órgão ou conselho. Comentou-se sobre o termo de compromisso, que deverá ter uma cópia entregue ao professor orientador, para que este tenha ciência do período de estágio e a partir disto, possa monitorar os prazos de entrega de documentos dos estudantes. Ficou decidido que após o cumprimento da carga horária total de estágio curricular, os alunos terão até 30 dias letivos para encaminhar a primeira versão do relatório final para o professor orientador fazer suas contribuições e entregar, em até 60 dias letivos à Coordenação de Extensão, a versão final do relatório corrigido, condicionada à aprovação prévia do professor orientador, certificada por meio do parecer de conclusão do relatório de estágio curricular. Tratou-se da apresentação do relatório final, que deverá seguir a estrutura de formatação conforme modelo disponibilizado no site do IF Goiano. Logo depois, ficou definido que o arquivo contendo o regulamento será encaminhado para que todos os professores da área técnica tenham ciência e possam fazer suas contribuições, sendo em seguida, sem mais considerações a fazer, protocolado para a Gerência de Extensão e encaminhado à Reitoria para conhecimento. Em seguida, decidiu-se que será disponibilizado no site, além do regulamento de estágio e todos os documentos necessários para sua realização, uma lista com o nome das empresas cadastradas na Gerência de Extensão que estão aptas a ofertar estágio, bem como uma lista dos professores que poderão ser orientadores e sua área abrangente de atuação. Ficou decidido ainda que, em reunião dos professores da parte técnica, será estipulado uma média de alunos orientados para cada professor, para que ninguém fique sobrecarregado. Posteriormente tratou-se das alterações do PPC, onde informou-se que estamos aguardando as contribuições dos professores, e que ao fim do prazo estipulado, as sugestões serão trazidas para a reunião do conselho para serem apreciadas. Elisângela comentou sobre o eixo articulador, que funciona como uma ligação entre as disciplinas da base comum e da parte técnica, podendo conter disciplinas como metodologia científica e boas práticas e segurança do trabalho. Ficou acordado que será marcada reunião com todos os professores da parte técnica, para que estes sugiram juntos as mudanças que forem necessárias no PPC. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata que vai assinada por mim, Thamires Marques Moura, e demais membros presentes. Thamires m. moura, Vanderlei Alves Cardoso, Vania S. Santos Diniz, Elisângela Leles Lamonier, Alisson Lucrécio da Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



Ata N°05/2016 - CAMPUS IPORÁ/IF Goiano/Conselho do curso Técnico em Agropecuária

Iporá-GO, 29 de agosto de 2016

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos (13:30), reuniu-se o conselho de curso do Curso Técnico em Agropecuária do IFGoiano *Campus* Iporá, na sala de humanidades do bloco pedagógico do *Campus*. Estavam presentes os membros do conselho: Thamires Marques Moura, Vania Sardinha dos Santos Diniz, André Marcos Massenssini, Alisson Lucrécio da Costa, Elisângela Leles Lamonier, Vanderlei Alves Cardoso, a pedagoga Marta Regina de Freitas Cabral e a aluna Carolina Faloni Ferreira dos Santos. Thamires deu início à reunião mostrando a proposta da nova matriz do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, mostrando a redução da carga horária total, que foi de 4246 horas para 4063 horas, visando diminuir a sobrecarga de aulas sobre os alunos, e conseqüentemente o número de reprovações e evasão do curso. Propôs-se, desta forma, com relação as disciplinas técnicas, a redução da carga horária da disciplina de Produção Animal I (Avicultura/Suínocultura), ofertada no 1ºano, para 2 aulas semanais; o aumento da carga horária da disciplina de Administração Rural, ofertada no 2º ano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Culturas Anuais, ofertada no 2ºano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Produção Animal III (Bovinocultura), ofertada no 3ºano, para 2 aulas semanais; disciplina de Irrigação e Drenagem, ofertada no 3ºano, passa a se chamar apenas Irrigação. Thamires mencionou ainda a criação da disciplina de Técnicas de redação científica para ser ofertada no 2ºano, com 2 aulas semanais, uma vez que os alunos têm muita dificuldade de escrever o relatório final de estágio, e esta disciplina dará suporte para tal escrita. Com relação as disciplinas da base nacional comum, levando em consideração as possibilidades e conteúdos conforme o livro didático, de forma que os conteúdos poderão ser cumpridos sem nenhum prejuízo pedagógico, propôs a redução da carga horária da disciplina de História, ofertada no 1ºano e 2ºano, para 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Sociologia, ofertada no 1ºano, para 1 aula semanal; criação da disciplina de Filosofia, ofertada no 1ºano, com 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Filosofia, ofertada no 2ºano e 3ºano, para 1 aula semanal; criação da disciplina de Sociologia, ofertada no 2ºano e 3ºano, com 1 aula semanal; a redução da carga horária da disciplina de Física, ofertada no 3ºano, para 2 aulas semanais; a redução da carga horária da disciplina de Química, ofertada no 3ºano, para 2 aulas semanais. Em seguida, Thamires passou a tratar da proposta da nova matriz do curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente, mostrando a redução da carga horária total, que foi de 1638 horas para 1414 horas. Thamires comentou que, da mesma forma que ocorre no ensino integrado, os alunos do curso concomitante/subsequente são sobrecarregados com aulas, sem terem tempo para qualquer outro tipo de atividade quando estão na instituição. Desta forma, houve a redução da carga horária da disciplina de Português Instrumental, ofertada no 1ºperíodo, para 2 aulas semanais; redução da carga horária da disciplina de Agricultura Geral, ofertada no 1ºperíodo, para 2 aulas semanais; redução da carga horária da disciplina de Zootecnia Geral, ofertada no 1ºperíodo, para 2 aulas semanais; disciplina de piscicultura antes ofertada no 2ºperíodo, passa a ser ofertada no 1º período; redução da carga horária da disciplina de Silvicultura, ofertada no 2ºperíodo, para 2 aulas semanais; redução da carga horária da disciplina de Olericultura, ofertada no 2ºperíodo, para 3 aulas semanais; redução da carga horária da disciplina de Irrigação e Drenagem, antes ofertada no 4ºperíodo, para 2 aulas semanais, ofertada no 3ºperíodo, com o nome de Irrigação; redução da carga horária da disciplina de Culturas Anuais I, ofertada no 3ºperíodo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Iporá-GO
2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Vicente Pereira de Almeida
REITOR

Virgílio José Tavira Erthal
PRÓ-REITOR DE ENSINO

José Junio Rodrigues de Souza
DIRETOR DO CAMPUS

Marcelo Medeiros Santana
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Naildir Alves do Amaral Dias
DIRETORA DE ENSINO

Elisângela Leles Lamonier
COORDENADORA DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Thamires Marques Moura
COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Marta Regina de Freitas Cabral
COORDENADORA PEDAGÓGICA

Paulo Alexandre Perdomo Salviano
COORDENADOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Vanessa de Fátima Grah Ponciano
COORDENADORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Carlos de Sousa Júnior
GERÊNCIA DE EXTENSÃO



Sumário

1.	CONTEXTO GERAL.....	4
1.1.	Apresentação.....	4
1.2.	Histórico da Instituição.....	5
2.	JUSTIFICATIVA.....	6
2.1.	Do município de Iporá.....	6
2.2.	Descrição da oferta de educação profissional do município e região.....	10
3.	CARACTERÍSTICAS DO CURSO.....	11
3.1.	Área do conhecimento/Eixo tecnológico.....	11
3.2.	Nível, modalidade, habilitação e verticalização do curso.....	12
3.3.	Períodos e tempo de integralização.....	12
3.4.	Requisitos e formas de acesso.....	13
3.5.	Carga horária total do curso.....	13
3.6.	Período e periodicidade.....	14
3.7.	Turno.....	14
3.8.	Número de vagas.....	14
3.9.	Público alvo.....	14
3.10.	Local de funcionamento.....	14
4.	OBJETIVOS.....	15
4.1.	Objetivo geral do curso.....	15
4.2.	Objetivos específicos do curso.....	15
5.	PERFIL PROFISSIONAL.....	16
5.1.	Perfil do aluno ingresso.....	16
5.2.	Perfil do aluno egresso.....	16
5.3.	Competências profissionais do Técnico em Agropecuária.....	17
6.	ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	18
6.1.	Mercado de trabalho.....	18
6.2.	Atribuições do profissional técnico em agropecuária.....	19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



7.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	20
7.1.	Matriz curricular.....	20
7.2.	Atividades não presenciais.....	24
8.	ATIVIDADE ACADÊMICA.....	25
8.1.	Estágio supervisionado.....	25
8.2.	Atividades complementares.....	26
9.	DIRETRIZES CURRICULARES E PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS.....	28
10.	PLANO DE INTEGRAÇÃO PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.....	29
11.	ATENDIMENTO AO DISCENTE.....	30
12.	AVALIAÇÃO.....	30
12.1.	Avaliação da aprendizagem.....	30
12.2.	Avaliação do curso.....	32
13.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO.....	33
14.	CONCLUSÃO DE CURSO.....	34
15.	PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	34
16.	CONSELHO DE CURSO.....	36
17.	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	36
17.1.	Centro Integrado de Saúde.....	36
18.	INFRAESTRUTURA.....	37
18.1.	Gabinete de trabalho para os professores.....	37
18.2.	Sala de professores.....	38
18.3.	Sala de aula.....	38
18.4.	Sala de coordenação.....	38
18.5.	Sala do núcleo de apoio pedagógico (NAP).....	39
18.6.	Assistência estudantil.....	39
18.6.1	Centro integrado de saúde.....	39
18.7.	Centro de convivência.....	39
18.8.	Auditório.....	40
18.9.	Sala de desenho técnico.....	40
18.10.	Laboratórios.....	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



18.10.1 Equipamentos disponíveis nos laboratórios	41
18.11. Setor de bovinocultura	44
18.12. Setor de avicultura.....	44
18.13. Setor de suinocultura	45
18.14. Setor de grandes culturas.....	45
18.15. Setor de olericultura e fruticultura.....	45
18.16. Setor de mecanização.....	45
18.17. Setor de agroindústria	46
18.18. Estação meteorológica automática	48
18.19. Biblioteca e acervo bibliográfico	48
18.19.1 Acesso <i>on line</i> de periódicos e revistas	49
19. ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.....	50
20. NEABI	51
21. RECURSOS PEDAGÓGICOS.....	52
22. SERVIÇOS	52
23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	54
ANEXO I COMPONENTES CURRICULARES DO 1º ANO.....	56
ANEXO II COMPONENTES CURRICULARES DO 2º ANO.....	75
ANEXO III COMPONENTES CURRICULARES DO 3º ANO.....	98



1. CONTEXTO GERAL

1.1. Apresentação

O presente documento constitui-se do projeto pedagógico do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, referente ao eixo tecnológico de recursos naturais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Esse projeto pedagógico de curso técnico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso técnico de nível médio para o Instituto Federal Goiano (IFGoiano), destinado a estudantes oriundos do ensino fundamental que cursarão um curso técnico integrado ao ensino médio.

Consubstancia-se em uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores de modalidade da educação profissional e tecnologia brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Desse modo o curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio proporciona formação humana e integral que constitua possibilidade para construção de projetos de vida para os estudantes, com formação profissional voltada para o planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de todas as fases de projetos agropecuários, atuando na administração de propriedades rurais, fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.

Logo, a missão do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é oferecer educação profissional e tecnológica, pública e gratuita, de forma indissociável da pesquisa e extensão, buscando ofertar uma educação de excelência na formação integral de profissionais com valores éticos e humanos para o mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural do indivíduo e da sociedade que ele constitui.



1.2. Histórico da Instituição

As Instituições que formam a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica são originárias, em grande parte, das 19 escolas de aprendizes artífices instituídas por um decreto presidencial de 1909, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha. Essas escolas, inicialmente subordinadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, foram transferidas em 1930 para a supervisão do Ministério da Educação e Saúde Pública, sendo então designadas de Liceus Industriais após um período de sete anos. Em 1942, um ano após o ensino profissional ser considerado de nível médio, os Liceus passaram a ser denominados de Escolas Industriais e Técnicas, e a partir de em 1959 adotou-se o nome de Escolas Técnicas Federais, configuradas como autarquias.

Ao longo desse tempo, constituiu-se uma rede de escolas agrícolas chamadas de Escolas Agrotécnicas Federais. Esse ensino técnico teve ênfase numa época em que o Brasil, em franco desenvolvimento agrícola e industrial, necessitava ampliar seu contingente de mão-de-obra técnica especializada. Assim, a Educação Profissional e Tecnológica assumiu valor estratégico para o desenvolvimento nacional resultante das transformações das últimas décadas.

A mais recente dessas transformações foi o surgimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), criado por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, juntamente com outros 37 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Essas novas instituições são frutos do reordenamento e da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, iniciados em abril de 2005.

De acordo com o disposto na Lei, o Estado de Goiás possui dois Institutos. O Instituto Federal de Goiás (IF Goiás) e o Instituto Federal Goiano (IF Goiano), sendo o último resultado da junção dos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Rio Verde, Urutaí (juntamente com sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos), além da Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) – todos provenientes das antigas Escolas Agrotécnicas Federais. O Instituto Federal Goiano passou a ter uma Reitoria instalada em Goiânia - GO, como órgão de administração central.

O IF Goiano é uma autarquia Federal detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às Universidades Federais. Oferece



educação básica, profissional técnica e tecnológica, e superior, pluricurricular e multicampi, especializada em educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Em 2010, o IF Goiano inaugurou o campus Iporá, com o compromisso de responder de forma rápida e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, e de suporte aos arranjos produtivos na região Oeste do Estado de Goiás.

No ano de 2015 o Campus Iporá ofereceu os seguintes cursos regulares: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária (concomitante e subsequente), Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática (concomitante e subsequente), Técnico em Química (concomitante e subsequente), Técnico em Secretariado (concomitante e subsequente), Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA, Curso de Qualificação em Administração na Modalidade PROEJA, Licenciatura em Química, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Agronomia.

Além dos cursos regulares mencionados no parágrafo anterior, o Campus ainda oferece os seguintes cursos na modalidade Educação a Distância (EAD): Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado e Técnico em Logística. Acrescenta-se também os cursos Pronatec e o Programa Mulheres Mil.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Do município de Iporá

O município de Iporá teve sua origem na fundação do arraial de Pilões, na margem direita do Rio Claro, em 1748, localizado na região Oeste do Estado de Goiás. Sempre desempenhou o papel econômico de entreposto comercial entre Vila Boa de Goiás, antiga capital do Estado, e a cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

Possui uma área de aproximadamente 1.026,38 km², sendo 1.012,29 km² de área rural e 14,09km² de área urbana, localizada nas coordenadas geográficas de 16°26'31" Sul e 51°07'04" Oeste. Segundo dados do censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



população é de 31.274 habitantes. O município tem relevante inserção na região Centro-Oeste do país devido ao entroncamento rodoviário entre as rodovias BR-060 e GO-060.

Sua economia baseia-se nos setores de agricultura, com produção em pequena escala de frutas e hortaliças; pecuária, com produção de bovinos, suínos, equinos; extração vegetal, com produção de carvão vegetal e lenha; indústria, nas áreas extrativas, de transformação e construção; comércio, nas áreas de reparação de veículos automotores e peças, área de alojamento e alimentação de pessoas, transporte, comunicação, intermediação financeira e atividades imobiliárias; serviços, com a presença de casas lotéricas, bancos, entre outros serviços (IBGE, 2011).

Por isso, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio terá abrangência nos municípios localizados na Microrregião de Iporá, conforme Figura 01, além de municípios adjacentes que fazem parte do Oeste Goiano, beneficiados por uma malha rodoviária num raio de 200km, como Adelândia, Anicuns, Aragarças, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Diorama, Doverlândia, Firminópolis, Itapirapuã, Ivolândia, Jandaia, Jussara, Matrinchã, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sancrerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia (Figura 02).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

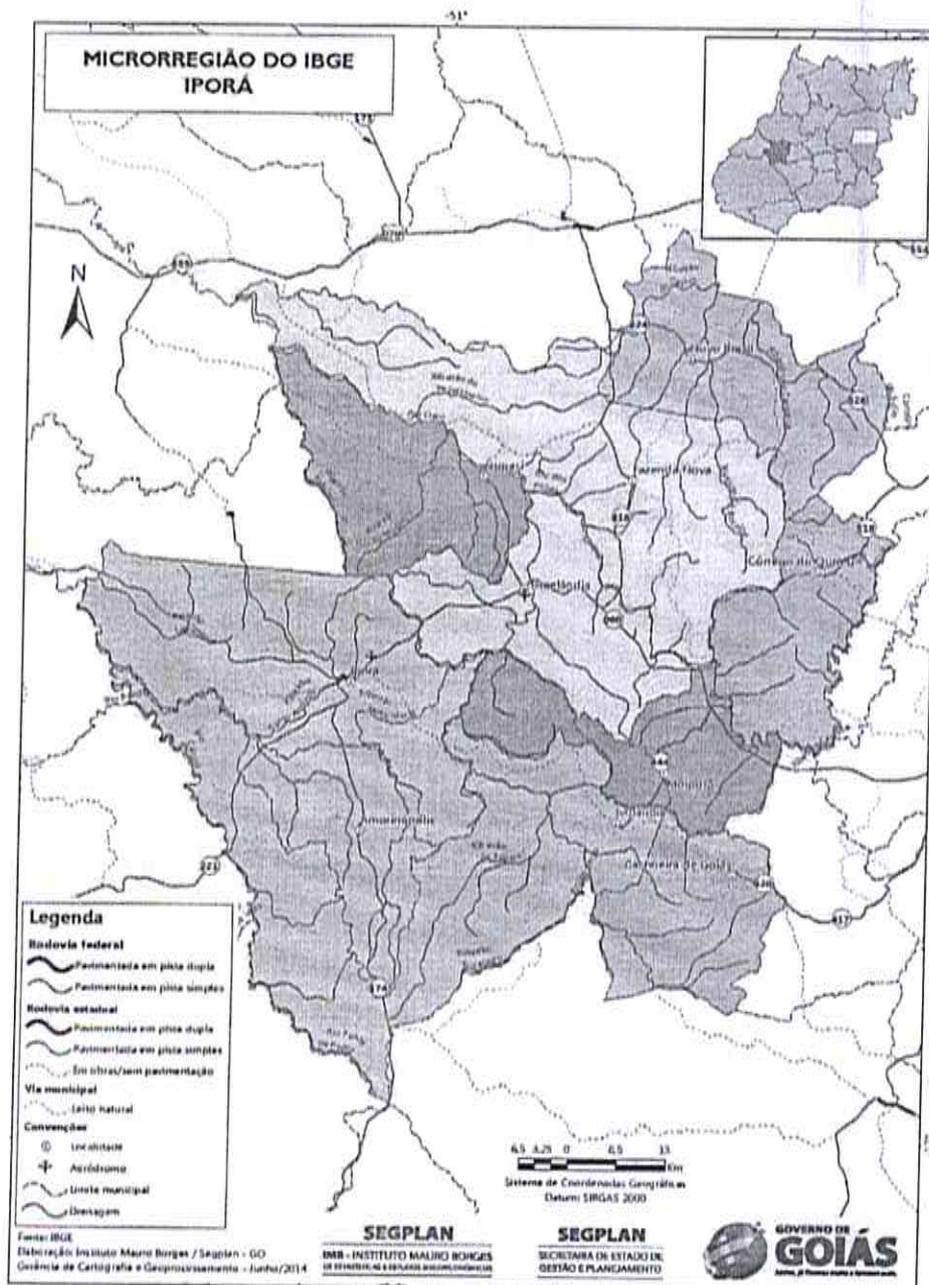


Figura 01. Mapa da Microrregião de Iporá (SEPLAN, 2014).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

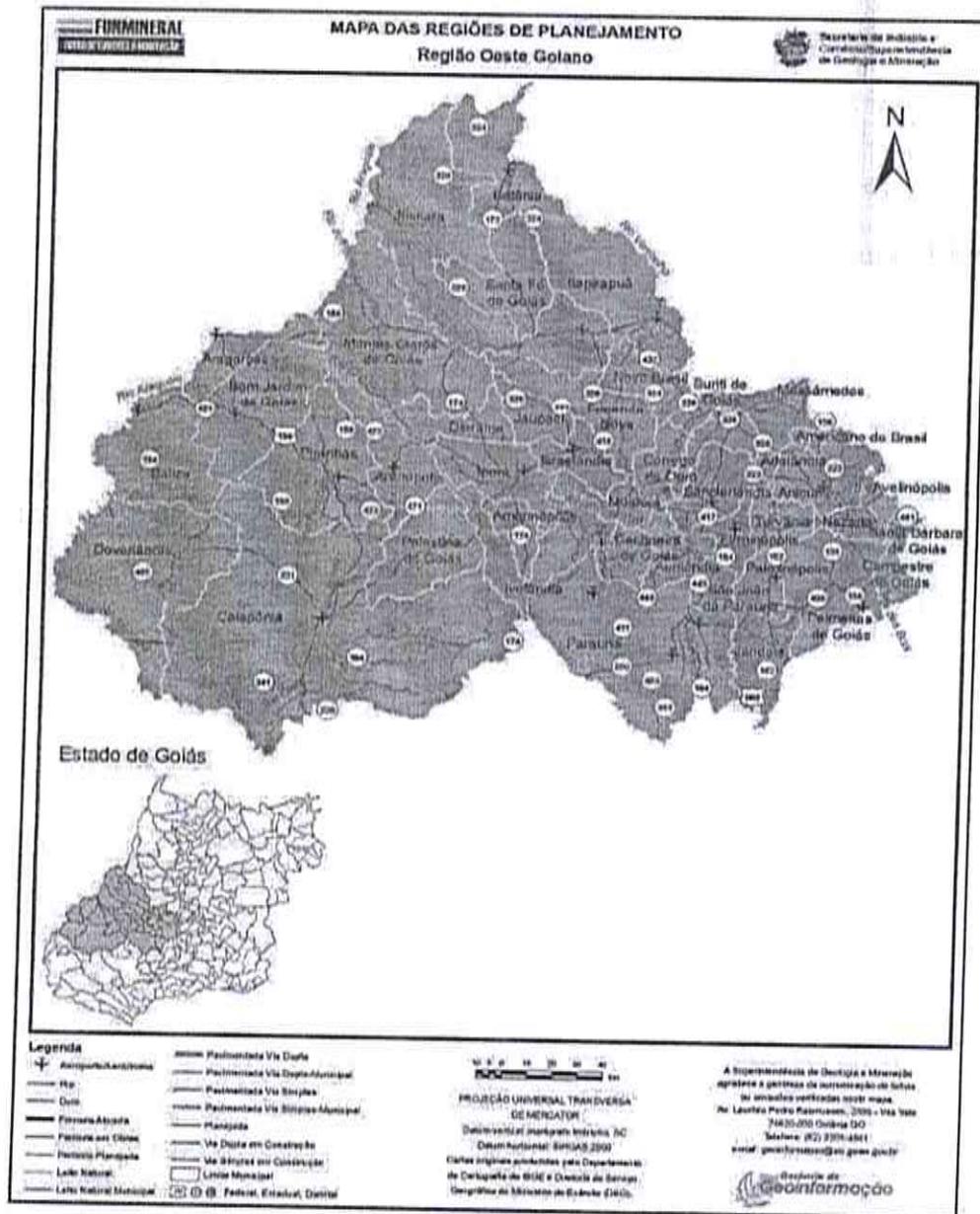


Figura 02. Área de abrangência do curso no Oeste Goiano (SEPLAN, 2011).

Além dos municípios ora citados, o curso do IF Goiano Campus Iporá, abrange interessados residentes em qualquer parte do Brasil, além do exterior.



2.2. Descrição da oferta de educação profissional do município e região

Na área de educação, o município de Iporá possui estabelecimentos de ensino, conforme Tabela 01, para os níveis infantil (redes municipal e privada), fundamental (redes estadual e privada), médio (redes estadual e privada), de educação especial (rede estadual) e de educação de jovens e adultos (redes estadual e federal). Para o nível de educação profissional e tecnológica o município conta com o SENAC, que atende com cursos pagos nas áreas de serviços, além do IF Goiano Campus Iporá, que oferece os cursos técnicos gratuitos em agropecuária, informática, química e secretariado nas modalidades concomitante/subsequente, administração na modalidade Proeja e cursos técnicos integrados ao Ensino Médio de Agropecuária, Informática e Química.

O ensino de nível superior conta com a Unidade Universitária de Iporá, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, que oferece os cursos de Licenciatura em Matemática, História, Geografia, Letras, Biologia e Sequencial de Gestão Pública.

Conta também com a Faculdade de Iporá – FAI, instituição particular que oferece os cursos de Marketing, Administração, Pedagogia, Gestão de Agronegócios, Engenharia Civil e Análises de Sistemas, além dos cursos de graduação do IF Goiano, Campus Iporá.

Tabela 01. Número de estabelecimentos de ensino segundo etapa e/ou modalidade de ensino.

Estabelecimento de Ensino	Dependência Administrativa				
	Municipal	Estadual	Privada	Federal	Total
Educação Infantil	09	-	03	-	12
Ensino Fundamental	07	10	02	-	19
Ensino Médio	-	02	02	01	05
Educação Especial	-	01	-	-	01
Educação de Jovens e Adultos	-	01	-	01	02
Educação Profissional e Tecnológica	-	-	01	01	02
Educação Superior		01	01	01	03
Total de estabelecimentos de ensino	16	15	09	04	44

Fonte: Adaptado de SEPLAN, 2005.



A formação do profissional em Técnico em Agropecuária baseia-se na importância de melhorias na produtividade e aumento na eficiência dos sistemas produtivos agrícolas e pecuários, os quais contribuíram com 22,3% do produto interno bruto (PIB) nacional no ano de 2010 (IBGE). No setor da indústria, os seguimentos que têm maior participação no mercado de trabalho do Técnico em Agropecuária são: laticínios, frigoríficos, armazéns graneleiros, empresas agropecuárias e fábricas destinadas à alimentação animal.

O crescimento da atividade agroindustrial no Estado de Goiás tem resultado no aumento da produtividade agrícola e zootécnica. A produção de grãos, criação de aves, bovinos, peixes e suínos têm destaque nacional, e compõem um cenário de oportunidades crescentes. A expansão da agropecuária e suas modernas concepções (agricultura de precisão, qualidade do solo, integração lavoura-pecuária, plantio direto) possibilitam várias oportunidades para os egressos em Técnico em Agropecuária formados no IF Goiano.

Nesse contexto, o IF Goiano vem oferecendo o Curso Técnico em Agropecuária, contribuindo com a formação de mão de obra capacitada para atuar em diversas áreas de produção agrícola e pecuária. Destaca-se que os alunos do curso tem se destacado inclusive nacionalmente, vencendo as Olimpíadas Brasileiras de Agropecuária no ano de 2012 e ficando em terceiro lugar no ano de 2013, por grupo e em primeiro lugar individual. Portanto, acredita-se que o curso tem oferecido uma boa formação para seus alunos, o que pode reverter em desenvolvimento da área agropecuária na Macrorregião do Baixo, Médio e Alto Araguaia, além de promover melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1. Área do conhecimento/Eixo tecnológico

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, do Ministério da Educação, o curso está vinculado ao eixo tecnológico Recursos Naturais, compreendendo tecnologias relacionadas à extração e produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira e à preservação da natureza. O eixo contempla ainda o planejamento, avaliação técnica e econômica de produção, e



desenvolvimento e utilização de tecnologias de máquinas e implementos.

3.2. Nível, modalidade, habilitação e verticalização do curso

Trata-se de um curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio, ou seja, um curso destiando a alunos egressos do ensino fundamental ou alunos que se encontram na iminência de concluí-lo, na modalidade presencial. Assim, ao concluir o curso, com todas as exigências previstas neste Projeto, o aluno receberá a habilitação de Técnico em Agropecuária.

O curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio proporcionará a verticalização do Ensino com o curso de Bacharelado em Agronomia.

Espera-se que o curso de Agronomia sirva de motivação para os alunos do curso técnico em Agropecuária de nível médio, no sentido de ser uma oportunidade de ingressar na educação superior sem necessariamente ter que mudar de município e de instituição. E, ao mesmo tempo, o curso técnico em Agropecuária, também dá oportunidades aos alunos de construírem uma base de conhecimentos na área do curso de Agronomia, podendo se desenvolver muito melhor no curso superior.

3.3. Períodos e tempo de integralização

O curso será oferecido em forma de disciplinas anuais. O tempo normal para conclusão é de 3 anos. Já o tempo máximo para a sua integralização será conforme equação especificada no Regulamento dos Cursos Técnicos da Educação Profissional Técnica de nível médio do IFGoiano: (Tempo previsto de curso em anos x 2) – 1.

Assim, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, o tempo máximo para integralização será de 5 anos, incluindo possíveis períodos de trancamento. Caso seja ultrapassado esse tempo, o aluno deverá prestar novo processo seletivo.

A integralização do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio refere-se ao cumprimento:

- I. dos componentes curriculares;



- II. das atividades complementares;
- III. do estágio curricular e relatório final.

3.4. Requisitos e formas de acesso

O ingresso ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, presencial, destinado a portadores de certificado de conclusão de Ensino Fundamental, ou equivalente, poderá ser feito através de:

a) Processo seletivo: destinado a estudantes que já concluíram o Ensino Fundamental, aberto ao público, atendendo as exigências da Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo decreto nº 7.824/2012, e da Portaria do MEC nº 18/2012;

b) Transferência ou reingresso: destinado a alunos que estão cursando o mesmo curso em outro Campus do IF Goiano ou em outra instituição, com carga horária e ementa equivalente a, no mínimo, 75%.

Os critérios para todas as formas de acesso ao curso obedecem ao Regulamento dos Cursos Técnicos da Educação Profissional de Nível Técnico do IF Goiano.

3.5. Carga horária total do curso

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio possui carga horária total de 3.880 horas, sendo destinadas 2.494 horas às disciplinas da Base Nacional Comum, 73 horas ao eixo articulador, 1.133 horas as disciplinas do Ensino profissional, 160 horas de estágio curricular e 20 horas de atividades complementares.

Para cumprimento da carga horária total do curso, as atividades serão desenvolvidas em, no mínimo, 200 dias letivos anuais divididos em 20 semanas semestrais, com aulas regulares de 2ª à 6ª feira, em período integral. No caso do estágio supervisionado, o aluno terá a opção de realizá-lo nos períodos de férias subsequentes a cada período semestral.



3.6. Período e periodicidade

O curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio terá ingresso anual por meio de processo seletivo para entradas sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

3.7. Turno

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Iporá oferecerá, em período integral, o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na forma de disciplinas anuais.

3.8. Número de vagas

Serão ofertadas regularmente 35 vagas anuais, podendo, esporadicamente, serem ofertadas mais ou menos vagas, desde que a estrutura física não comprometa a oferta do curso e haja professores com carga horária disponível para atender a demanda.

3.9. Público alvo

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio é destinado aos alunos oriundos das instituições de ensino públicas ou particulares, de todo o território nacional que oferecem o Ensino Fundamental, porém com ênfase em atender a demanda existente nos municípios que compõem a microrregião de Iporá e do oeste goiano, bem como de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

3.10. Local de funcionamento

O local de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio será na sede administrativa do Campus, com o endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Tecnologia Goiano, Campus Iporá/GO, localizado à Avenida Oeste, número 350, Loteamento Parque União, CEP: 76200-000, Iporá, Goiás, Brasil, e na Fazenda Escola do Instituto Federal Goiano, Campus Iporá/GO, situada na Rodovia GO-060, Km 2, Zona Rural, CEP: 76200-000, Iporá, Goiás, Brasil.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral do curso

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio tem por objetivo formar profissionais técnicos de nível médio dotados de conhecimentos, saberes e competências, que os habilitem a desenvolver atividades relacionadas à área agropecuária, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais dentro de uma perspectiva empreendedora, inserida na realidade social, cultural e ambiental.

Além da formação profissional, o curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio tem como objetivo oferecer um ensino básico de qualidade que permita o acesso do aluno ao nível superior de ensino, bem como prepará-lo para o exercício da cidadania.

4.2. Objetivos específicos do curso

Os objetivos específicos do curso:

- Formar profissionais habilitados em produção vegetal (fruticultura, horticultura, silvicultura e culturas anuais), capazes de atender a demanda regional;
- Habilitar profissionais na área de produção animal (suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura, bovinocultura) capazes de atender a demanda da Região;
- Formar profissionais com noções no processamento de produtos de origem vegetal e animal, capazes de atender a demanda crescente da região no que se refere à transformação da matéria-prima do setor primário;
- Capacitar os estudantes para realizar a análise e o diagnóstico da unidade de produção, bem como elaborar e avaliar projetos agropecuários e agroindustriais;



- Contribuir para o desenvolvimento e agregação de valor da produção vegetal e animal na Região, através da inclusão, no mercado, de profissionais capazes de transformar a realidade regional de maneira autônoma e empreendedora;
- Fornecer conhecimento técnico para otimizar os meios de produção, de forma a reduzir custos e aumentar a competitividade da atividade produtiva;
- Capacitar os estudantes para a elaboração de projetos de diversificação da produção, com culturas adaptadas às condições edafoclimáticas da região, viabilizando, de forma sustentável, a propriedade rural;
- Oferecer aos futuros profissionais os conhecimentos tecnológicos necessários para a melhoria de qualidade e desenvolvimento de novos produtos e de novas tecnologias;
- Preparar o profissional para atuar com responsabilidade social e ambiental;
- Capacitar os estudantes para manutenção e regulação de máquinas e implementos agropecuários, como também, noções gerais de pequenas instalações e benfeitorias;
- Colocar à disposição da sociedade um cidadão/profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades, bem como de seus direitos.

5. PERFIL PROFISSIONAL

5.1. Perfil do aluno ingresso

Para ingressar no curso é necessário que o candidato tenha interesse pelo conhecimento dos fenômenos edafoclimáticos, e atividades relacionadas à extração e produção animal, vegetal e pesqueira, e à preservação da natureza, além de habilidades matemática e manual, ser criativo, com capacidade de trabalhar em equipe, postura ética e espírito empreendedor.

5.2. Perfil do aluno egresso

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Iporá, tem sua organização curricular e pedagógica



orientada para a formação de um profissional generalista, com competências e habilidades técnicas e científicas na área Agropecuária, capazes de atuar de forma consciente no setor agropecuário, determinando tecnologias economicamente viáveis e servindo também de fomento à atividade agrícola na região. Desempenharão atividades na orientação, produção e transformação de produtos agropecuários, comercialização de matérias-primas, insumos e produtos finais; apresentando ainda capacidade para o auto-desenvolvimento, facilidade e capacidade de adaptação a novas tecnologias e realidades.

5.3. Competências profissionais do Técnico em Agropecuária

O profissional Técnico em Agropecuária deverá possuir sólido e abrangente conhecimento na área de atuação, necessários para garantir a qualidade dos serviços prestados, ajustando-se à dinâmica do mercado de trabalho. Nisso, incluem-se as seguintes competências:

- Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a ser implementada de acordo com os projetos agropecuários;
- Planejar e monitorar a produção vegetal e animal, bem como as ações referentes aos seus tratamentos culturais;
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- Aplicar recursos de informática na área agropecuária;
- Cumprir a legislação e normas pertinentes à produção vegetal e animal;
- Desenvolver mecanismos para a produção de alimentos, aplicando princípios científicos de melhoramento genético e ações adequadas às espécies e condições regionais;
- Planejar e monitorar o uso de máquinas e implementos agrícolas, obedecendo às normas de segurança e manutenção;
- Analisar os fatores ambientais e climáticos que interagem na relação planta, inseto e doença, definindo os métodos de prevenção, erradicação e controle;
- Conhecer, planejar e monitorar métodos e técnicas de colheita, armazenamento e



beneficiamento;

- Conhecer programas de nutrição e alimentação animal;
- Conhecer e adequar sistemas de criação de animais;
- Conhecer e executar programas profiláticos, higiênicos e sanitários dos animais.

6. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Nesses moldes, o Técnico em Agropecuária formado no IF Goiano – Campus Iporá, estará preparado para atuar em empresas, indústrias ou organizações que exerçam qualquer atividade própria do profissional da agropecuária, como tal regulamentada, podendo engajar-se no mercado de trabalho como empregados ou prestadores autônomos de serviços especializados, de ingressarem em um curso superior ou, ainda, de se tornarem agricultores ou criadores.

6.1. Mercado de trabalho

O campo de atuação do profissional técnico em Agropecuária é bastante amplo e diversificado, podendo atuar em:

- Empresas e propriedades rurais nas áreas de administração, produção, comercialização e prestação de serviços;
- Planejamento, assessoramento e gerenciamento de projetos e empreendimentos agropecuários;
- Empresas de produção de sementes e mudas, nas áreas de planejamento, pesquisa, acompanhamento, produção e classificação de sementes e mudas;
- Empresas comerciais de insumos, máquinas e equipamentos agropecuários;
- Estabelecimentos agroindustriais na área de assistência técnica, acompanhamento de produção de matéria prima, pós-colheita, processamento e armazenamento;
- Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;
- Parques e reservas naturais;
- Serviços de fiscalização de produtos de origem animal ou vegetal, bem como seus



derivados;

- Cooperativas de produção e serviços agropecuários;
- Sindicatos e produtores rurais;
- Órgãos públicos e privados.

6.2. Atribuições do profissional técnico em agropecuária

Atualmente a legislação profissional esta baseada nos seguintes textos legais:

- Constituição Federal (1988), por ser a Lei básica, sobre a qual se apóia todo o ordenamento jurídico nacional;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta as profissões de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e também reorganiza a fiscalização profissional das referidas áreas, mediante atuação do CONFEA e CREAS;
- Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico Industrial e do Técnico Agrícola de grau médio;
- Decreto Federal nº 90.822 de 06 de fevereiro de 1985, que regulamentou a Lei nº 5.524/68, normatizando a profissão de Técnico Agrícola e também a de Técnico Industrial;
- Outras Leis Federais e Decretos relacionados com o desempenho profissional dos técnicos agrícolas, tais como a Lei nº 7.802/89, Decreto nº 98.816/90, etc.
- Resoluções, Decisões Normativas e outros regulamentos legais de grau inferiores, editados pelo CONFEA e CREAS, como a Resolução CONFEA nº 278/83 e Resolução nº 262/79.

De acordo com o artigo 1 da Resolução 278, de 27 de maio 1983, são Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas de Nível Médio os formados em curso de 2º Grau com habilitação curricular específica de nível técnico, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Com base no artigo 3 do Decreto nº 90.922/85, os técnicos agrícolas de 2º grau poderão:

- Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;



- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – Edição 2014, o Técnico em Agropecuária maneja de forma sustentável a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planeja e executa projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Seleciona, produz e aplica insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolve estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realiza atividades de produção de sementes e mudas, transplântio e plantio. Realiza colheita e pós-colheita. Realiza trabalhos na área agroindustrial. Opera máquinas e equipamentos. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializa animais. Desenvolve atividade de gestão rural. Observa a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho. Projeta instalações rurais. Realiza manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planeja e efetua atividades de tratamentos culturais.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1. Matriz curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



bem como os princípios e diretrizes definidas no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível médio do Instituto Federal Goiano. Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção de eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A proposta pedagógica do curso está organizada por núcleos politécnicos os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, e possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas. Essa proposta possibilita a integração entre educação básica e formação profissional, a realização de práticas interdisciplinares, assim como favorece a unidade dos projetos de cursos em todo o IF Goiano, concernente a conhecimentos científicos e tecnológicos, propostas metodológicas, tempos e espaços de formação.

Dessa forma, com base nos referenciais que estabelecem a organização por eixos tecnológicos, o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Iporá, está estruturado em núcleos politécnicos segundo a seguinte concepção:

- Núcleo estruturante: relativo a conhecimentos do ensino médio (Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral.
- Núcleo articulador: relativo a conhecimentos do ensino médio e da educação profissional, traduzidos em conteúdos de estreita articulação com o curso, por eixo tecnológico, representando elementos expressivos para a integração curricular. Contempla bases científicas gerais que alicerçam inventos e soluções tecnológicas, suportes de uso geral, tais como tecnologias de informação e comunicação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



tecnologias de organização, higiene e segurança no trabalho, noções básicas sobre estudo. Configura-se ainda, em disciplinas técnicas de articulação com o núcleo estruturante e/ou tecnológico e disciplinas âncoras para práticas interdisciplinares.

- Núcleo tecnológico: relativo a conhecimentos da formação técnica específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar disciplinas técnicas complementares, para as especificidades da região de inserção do Campus Iporá.

A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas em regime seriado anual, e com uma carga-horária total de 3.880, sendo 2.494 horas destinadas às disciplinas de base nacional comum, 1.206 destinadas a base científicas e tecnológicas incluindo eixo profissional e articulador, 160 horas à prática profissional do estágio curricular e 20 horas de atividades complementares. O Quadro 02 descreve a matriz curricular do curso e os Anexos I à III apresentam as ementas e os programas das disciplinas.

Os alunos contarão com uma disciplina de Língua Estrangeira Moderna obrigatória na grade curricular e farão a opção por uma das línguas ofertadas pela instituição, a língua inglesa ou a língua espanhola, no início do 1º ano, não dispondo da possibilidade de mudanças nos anos posteriores.

As disciplinas que compõem a matriz curricular deverão estar articuladas entre si, fundamentadas nos conceitos de interdisciplinaridade e contextualização, concernentes a uma compreensão mais abrangente das relações existentes no mundo do trabalho. Prevendo ainda a regência compartilhada entre professores e disciplinas, bem como, a implantação de projetos integradores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Quadro 02. Matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial.

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - IFGOIANO							
Área do conhecimento/Componente Curricular			Número de aulas semanal por período			Carga Horária	
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	HR*	CHT/H
Núcleo Estruturante	Linguagens Códigos e Suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	441	480
		Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	1	1	1	111	120
		Artes	1	0	0	37	40
		Educação física	2	2	2	219	240
	Ciências da Natureza, Matemáticas e suas Tecnologias	Física	2	2	2	219	240
		Química	2	2	2	219	240
		Biologia	2	2	2	219	240
		Matemática	4	4	4	441	480
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	1	1	2	147	160
		Geografia	2	2	2	219	240
		Filosofia	1	1	1	111	120
		Sociologia	1	1	1	111	120
	Subtotal de carga horária do núcleo estruturante			23	22	23	2494
Núcleo Articulador	Técnicas de Redação Científica	0	2	0	73	80	
Subtotal de carga horária do núcleo articulador			0	2	0	73	80
Núcleo Profissional	Agricultura Geral	2	0	0	73	80	
	Mecanização Agrícola	2	0	0	73	80	
	Olericultura	2	0	0	73	80	
	Produção Animal I (Avicultura/Suínocultura)	2	0	0	73	80	
	Zootecnia Geral	2	0	0	73	80	
	Administração Rural	0	2	0	73	80	
	Culturas Anuais	0	2	0	73	80	
	Desenho Técnico e Construções Rurais	0	2	0	73	80	
	Fornagicultura	0	1	0	37	40	
	Produção Animal II (Piscicultura/Ovinocultura/Caprinocultura)	0	2	0	73	80	
	Topografia	0	2	0	73	80	
	Culturas Perenes (Fruticultura/Silvicultura)	0	0	3	110	120	
	Extensão Rural e Associativismo	0	0	1	37	40	



Núcleo Profissional	Irrigação	0	0	2	73	80
	Princípios da Agroindústria	0	0	2	73	80
	Produção Animal III (Bovinocultura)	0	0	2	73	80
Subtotal de carga horária do núcleo profissional		10	11	10	1133	1240
Total de carga horária das disciplinas		33	35	33	3700	4040
Prática Profissional		Estágio Curricular				160
		Atividades Complementares				20
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (20 SEMANAS SEMESTRAIS)					3880	—

* CHT: carga horária total HR: hora relógio Hora/aula considerada possui 55 minutos

7.2. Atividades não presenciais

O presente Projeto Pedagógico prevê que, dentro da carga horária total de cada disciplina, possam contemplar momentos para atividades não presenciais, respeitando o disposto no Capítulo III, Artigo 26, Parágrafo Único, da Resolução Nº 06, de 20 de setembro de 2012, como também as Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IF Goiano aprovadas pela Resolução do CS/IF Goiano nº 051/2015, não ultrapassando 20% da carga horária da disciplina. Deste modo, atividades não presenciais poderão ser desenvolvidas em todos os componentes curriculares. Em se tratando de carga horária docente, este poderá cumprir a carga horária total do curso, de forma presencial e a distância, conforme estabelecido na Matriz Curricular de cada curso Técnico e no Plano de Ensino de cada disciplina. O planejamento dos momentos não presenciais também deverá constar no Plano de Ensino de cada disciplina, de forma clara e precisa, especificando os objetivos, a metodologia adotada e a forma de avaliação, considerando que as atividades não presenciais devem computar, no máximo, 40% (quarenta por cento) da nota final no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), sendo o restante da nota composto por atividades presenciais.

No item do plano de ensino que trata sobre a metodologia abordada no componente curricular, o docente deverá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e não presenciais. Em cada um dos momentos, ele detalhará como será trabalhada a disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no plano de ensino. Também no item referente ao cronograma, o docente deverá especificar quais serão as datas em que haverá



interação virtual com o discente, bem como estabelecer as atividades obrigatórias.

Compreende-se como interação virtual a relação estabelecida entre professor e aluno no ambiente virtual, através de postagem de materiais, aplicação de atividades avaliativas e não avaliativas, participação em fóruns de discussão, participação em salas de bate papo, comunicações individuais e coletivas.

As atividades avaliativas que forem aplicadas no ambiente virtual devem estar registradas pelo professor no plano de ensino no item avaliação, sendo que o aluno deverá ser previamente cientificado.

O momento não presencial será previsto apenas através do ambiente virtual de aprendizagem estipulado pelo *Campus*. O acesso a outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, entre outros, não serão levados em consideração para fins de avaliação.

O docente terá autonomia para organizar e planejar o componente curricular sob sua responsabilidade, desde que respeitados os quesitos mínimos do Regulamento dos Cursos de Nível Médio e Técnico do IF Goiano, bem como o Regulamento dos Cursos a Distância.

8. ATIVIDADE ACADÊMICA

8.1. Estágio supervisionado

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O Estágio Supervisionado Obrigatório, parte integrante do currículo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino médio do IF Goiano – Campus Iporá, é parte integrante do currículo do curso e destinar-se-á a propiciar ao aluno a complementação do processo ensino-aprendizagem, em termos de experiências práticas,



constituindo-se em instrumento de integração e de aperfeiçoamento técnico-cultural- científico e de relacionamento humano.

Este estágio tem ainda o objetivo de facilitar a futura inserção do estudante no seu ambiente de trabalho e favorecer a adaptação social e psicológica do estudante a sua futura atividade profissional.

O estágio supervisionado terá carga horária mínima de 160 horas, e seguirá as normas previstas no Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do IF Goiano – Campus Iporá, disponibilizado no site oficial do IF Goiano – Campus Iporá, na página do curso Técnico em Agropecuária.

O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório do Currículo do Curso Técnico em Agropecuária do IF Goiano – Campus Iporá, sem o qual o estudante fica impossibilitado de receber o certificado de conclusão do curso.

8.2. Atividades complementares

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, e a flexibilidade curricular possibilitam o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis. Para que o aluno se sinta estimulado a usufruir destas vivências, o curso Técnico em Agropecuária oportuniza as atividades complementares de forma obrigatória, sendo realizadas fora do horário do curso normal e fora dos componentes curriculares obrigatórios, durante o período de realização do curso, compondo a carga horária mínima do curso.

A carga horária deve ser de no mínimo 20 horas atendendo regulamentação específica. As atividades complementares são validadas com apresentação de certificados ou atestados, contendo número de horas e descrição das atividades desenvolvidas, por comissão de avaliação designada pela coordenação do eixo tecnológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Para o curso técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio são consideradas para fins de cômputo de carga horária atividades como Seminários; Palestras, Congressos; Visitas técnicas, Workshops; Simpósios; Feiras; Mostras; Oficinas, Dia de campo, Salão de Iniciação Científica, Semana Acadêmica, minicursos, Participação em Projetos de pesquisa, Produção científica, participação em projetos de extensão e estágio não curricular, organização de eventos acadêmicos, esportivos, científicos, políticos, artísticos e culturais vinculados à instituição.

As atividades complementares passíveis de validação pelo Coordenador de Curso, bem como suas respectivas cargas horárias, são as seguintes:

- Participação em eventos como palestras, simpósios, seminários, congressos, fóruns relacionados com à área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Organização de eventos como palestras, simpósios, seminários, congressos, fóruns: aproveitamento de até 05 hs;
- Participação em cursos de extensão, relacionados com à área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Participação em projetos de extensão, relacionados com à área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Cursos e mini-cursos relacionados com à área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Participação em programas de iniciação científica e/ou projetos de pesquisa (qualquer área de estudo): aproveitamento de até 05 hs;
- Monitoria de disciplinas (qualquer área de estudo): aproveitamento de até 05 hs;
- Participação em serviço voluntário relacionado com a área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Estágio curricular não obrigatório relacionado com a área técnica do curso: aproveitamento de até 05 hs;
- Visitas técnicas e viagens de estudo relacionadas com à área técnica do curso (não previstas na carga horária de disciplina do curso): aproveitamento de até 05 hs;
- Publicação de resumo em anais de congressos, simpósios, seminários, Iniciação Científica ou Revista: 05 hs por publicação, até máximo de 05 horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



- Premiação de trabalhos relacionados com à área técnica do curso: 05 hs por premiação, com aproveitamento até 05 hs;
- Dia de campo: aproveitamento até 05 hs.

Caso exista alguma atividade complementar que não esteja contemplada acima, a mesma será objeto de análise por parte do Conselho de Curso para validação.

9. DIRETRIZES CURRICULARES E PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Este projeto pedagógico de curso deve ser norteador do currículo no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio. Caracteriza-se, portanto, como expressão coletiva, devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pela comunidade escolar, apoiados por uma comissão avaliadora com competência para a referida prática pedagógica. Qualquer alteração deve ser vista sempre que se verificar, mediante avaliações sistemática anuais, defasagem entre perfil de conclusão do curso, objetivos e organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. Entretanto, as possíveis alterações poderão ser efetivadas mediante solicitação aos conselhos competentes.

A educação profissional técnica integrada de nível médio será oferecida a quem tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o (a) discente a uma habilitação profissional técnica de nível médio que também lhe dará direito à continuidade de estudos na educação superior. Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização, definidos neste projeto pedagógico de curso, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental associado à aprendizagem dos conhecimentos presentes na estrutura curricular do curso, conduzem a um fazer pedagógico, em que atividades como práticas interdisciplinares, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes durante os períodos letivos. O trabalho coletivo entre os grupos de professores da mesma área de conhecimento e entre os professores de base científica e da base tecnológica específica é imprescindível à construção de práticas didático-pedagógicas integradas, resultando na construção e apreensão dos conhecimentos pelos estudantes numa perspectiva do pensamento relacional. Para tanto, os professores deverão desenvolver aulas de campo, atividades laboratoriais,



projetos integradores e práticas de regência coletivas, juntamente com os estudantes. Para essas atividades, os professores têm, à disposição, horários para encontros ou reuniões de grupo, destinados a um planejamento antecipado e acompanhamento sistemático.

Considera-se a aprendizagem como processo de construção de conhecimento, em que, partindo dos conhecimentos prévios dos estudantes, os professores assumem um fundamental papel de mediação, idealizando estratégias de ensino de maneira que a partir da articulação entre o conhecimento do senso comum e o conhecimento escolar, o estudante possa desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, construindo-se como pessoas e profissionais com responsabilidade ética, técnica e política em todos os contextos de atuação.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem assume dimensões mais amplas, ultrapassando a perspectiva de mera aplicação de provas e testes, para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos.

10. PLANO DE INTEGRAÇÃO PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

As linhas de pesquisa deverão considerar os interesses e as particularidades da região, bem como o número de professores disponíveis em termos de titulação e de tempo disponível, em consonância com as ações das Coordenações dos Cursos Técnicos que a Unidade consolidar ou mesmo vier a implementar. Pretende-se promover e apoiar as atividades de extensão, junto à comunidade em geral, ao setor empresarial e aos egressos, com o objetivo de aproximar a comunidade e os diversos segmentos do setor produtivo, captando informações sobre as necessidades de qualificação e requalificação profissional.

Nesse contexto, tópicos técnicos e humanitários, tais como educação ambiental, serão levantados em discussões em sala e/ou extra sala. Além de que, a atuação estende-se à comunidade local e a pequenos agricultores, possibilitando a criação de unidades demonstrativas, por parte do Campus, que garantam o envolvimento e a participação desses nas ações de ensino, pesquisa e extensão.



11. ATENDIMENTO AO DISCENTE

Os professores envolvidos no Curso estarão sob o regime de dedicação exclusiva, o que possibilita atendimento individualizado aos discentes que necessitarem. De acordo com o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano, o docente tem como atribuição “disponibilizar e divulgar o horário de atendimento destinado aos estudantes”.

Serão disponibilizadas, também, monitorias, que é uma forma eficiente para dinamização do processo de ensino e aprendizagem, e atividades de nivelamento/complementação/aprofundamento de conteúdos curriculares, como Cursos de Extensão, promovidos em horários diferentes em relação aos horários das aulas, para atender aos alunos com dificuldades de aprendizado. Tais atividades serão planejadas para corrigir as deficiências observadas durante o período letivo.

As informações de cunho burocrático, tais como frequência, notas e dependências em unidades curriculares poderão ser encontradas na Coordenação de Registros Escolares e/ou com acesso ao sistema informatizado.

12. AVALIAÇÃO

12.1. Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade promover a melhoria da realidade educacional do estudante, priorizando o processo de ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente.

A avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa, inclusiva e somatória, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, que visa acompanhar a apropriação dos conhecimentos e das competências que são necessárias às formações ética, científica, técnica e profissional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



(avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes dos estudantes.

A avaliação do desempenho escolar é feita por componentes curriculares em regime bimestral, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

De acordo com o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional de Nível Médio será aprovado o aluno que atender os critérios abaixo:

Art. 101 - A aprovação nos cursos é realizada de acordo com o previsto no PPC e neste regulamento, abrangendo os aspectos legais de frequência e rendimento escolar.

Art. 102 – Os resultados finais serão expressos em notas com escala de 0(zero) a 10(dez) pontos, com uma casa decimal.

Art. 103 – Entende-se por:

I- Nota final (NF): pontuação obtida ao longo do período letivo.

II- Nota da avaliação final (NAF): pontuação obtida nos estudos de recuperação final.

III- Média Final (MF): média aritmética entre a nota final (NF) e a nota da avaliação final (NAF).

Parágrafo Único – A composição e a forma de cálculo da nota final (NF) serão estabelecidas no PPC.

Art. 104 – São condições para aprovação:

I- Frequência igual ou superior a 75% do total de aulas ministradas no período letivo;

II- Nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada componente curricular.

§1º Os estudantes dos cursos técnicos integrados que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) e superior a 3,0 (três) pontos, em no máximo 5 (cinco) componentes curriculares, terão direito de realizar avaliação final naqueles componentes.

§2º Os estudantes dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) e superior a 3,0 (três) pontos em cada componente curricular terão direito de realizar avaliação final.

Art. 105 - A avaliação final deverá abranger no mínimo 75% do conteúdo desenvolvido ao longo do período letivo.

§1º A média final no componente curricular será obtida através da média aritmética entre a nota final e a nota da avaliação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



§2º O estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos após a avaliação final, será considerado aprovado naquele componente curricular.

Art. 106 - A avaliação final será arquivada na Coordenação de Registros Escolares, ou equivalente.

Caberá ao professor, no decorrer do processo educativo, promover meios para a recomposição das competências não desenvolvidas pelos alunos. Os resultados de cada atividade avaliativa deverão ser analisados em sala de aula, no sentido de informar ao aluno sobre o êxito e, caso existam, deficiências na aprendizagem, procurando fazer o estudante avançar em direção aos objetivos e perfil estabelecidos. É de responsabilidade do aluno acompanhar via sistema acadêmico as notas e faltas, de modo que o professor deve manter o sistema acadêmico atualizado, não podendo divulgar notas e/ou faltas em mural, ou mesmo em sala.

O aluno que perder avaliações terá direito à segunda chamada, se estiver dentro dos requisitos estabelecidos pelo referido Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano, tendo o prazo de 2 dias, após o retorno às atividades, para apresentar justificativa junto à Coordenação de Registros Escolares.

12.2. Avaliação do curso

O Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio será objeto de constante avaliação, realizada pela instituição e pelo próprio corpo docente e discente envolvidos. Assim, no decorrer do ano, o aluno avaliará os docentes por meio de formulário específico, objetivando melhorias no processo de ensino-aprendizagem. Deve ocorrer também reuniões do Conselho de Classe e do Conselho de Curso, promovendo o debate sobre todos assuntos inerentes ao Curso. Essas reuniões ocorrerão ordinariamente duas vezes por semestre, e em caráter excepcional quando houver necessidade. Todas essas avaliações, ao identificar os pontos positivos e negativos do Curso, têm como meta subsidiar as reformulações do mesmo.

Por fim, o IF Goiano conta ainda com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que promove, a cada dois anos, uma avaliação com todos os segmentos da organização, cumprindo com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Com isto, pretende-se detectar os avanços, falhas organizacionais e



as contribuições significativas para uma melhoria contínua da Instituição.

13. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO

O aproveitamento de estudos e de conhecimentos e a certificação de conhecimentos estão previstos no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional de Nível Técnico.

O aproveitamento de estudos para integralização curricular poderá ser realizado de duas formas:

1) Aproveitamento de disciplinas, por meio da análise de ementas e carga horária cumprida:

Art. 78 – Para aproveitamento de conhecimentos e experiências obtidos em componentes curriculares de outros cursos, deve haver no mínimo 75% (setenta e cinco) de similaridade de conteúdo e carga horária no componente curricular pleiteado.

2) Avaliação de suficiência por meio de procedimentos definidos em Edital.

Os critérios para o aproveitamento de estudos em qualquer uma das formas previstas serão os definidos no referido Regulamento. No caso de deferimento do aproveitamento de disciplinas, este poderá ser registrado de forma a atender três situações distintas, podendo o aluno, mediante orientação da coordenação, escolher a que melhor atender seus interesses e objetivos do curso:

- 1) Dispensa de cursar disciplina;
- 2) Aproveitamento como atividades complementares;
- 3) Registro no histórico como componente extracurricular.

A certificação de conhecimentos obtidos de maneira não formal será realizada por meio de comissão nomeada pelo Diretor-Geral do Campus e constituída por membro da equipe técnica-pedagógica e docentes da área do Curso Técnico em Agropecuária.

A certificação de conhecimento deve ser solicitada, mediante preenchimento de formulário, próprio pelo aluno matriculado no curso, em período definido no Calendário das atividades do curso. Os pedidos deverão ser analisados e deferidos pela Coordenação do curso.



14. CONCLUSÃO DE CURSO

No que tange à emissão de diplomas/certificados, todos os alunos que atenderem aos critérios aqui dispostos, como a integralização de todas as disciplinas, bem como ter realizado as demais atividades, poderão, de acordo com o Art. 41 da LDB 9394/96, ter seus conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, avaliados, reconhecidos e certificados para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos. Assim, o diploma será expedido, após a conclusão dos três anos da matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ou seja, ao cumprirem a carga horária prevista, referente às unidades curriculares, estágio curricular supervisionado com relatório final e as atividades complementares.

O diploma do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio explicitará como habilitação profissional o título de “Técnico em Agropecuária”, indicando o eixo tecnológico “Recursos Naturais”.

O histórico escolar, que acompanha o diploma, por sua vez, explicitará as unidades curriculares cursadas, de acordo com a matriz curricular, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

15. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A seguir o quadro 03 e 04 descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo, disponíveis para o funcionamento do Curso.

Quadro 03. Pessoal docente disponível para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

DESCRIÇÃO	Qtd.
Formação Geral e Parte Diversificada	
Professor com licenciatura plena em Matemática	5
Professor com licenciatura plena em Física	2
Professor com licenciatura/bacharelado em Química e áreas afins	8
Professor com licenciatura/bacharelado em Biologia	2
Professor com licenciatura plena em Língua Portuguesa (Inglês, Espanhol e suas Literaturas)	8
Professor com licenciatura plena em História e áreas afins	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Professor com licenciatura plena em Geografia	1
Professor com licenciatura plena em Sociologia	1
Professor com licenciatura plena em Educação Física	1
Professor com graduação na área de Informática	9
Professor com graduação na área de Administração	8
Professor licenciado em Pedagogia	1
Formação Profissional	
Professor com bacharel em Agronomia	9
Professor com bacharel em Engenharia Agrícola	2
Professor com graduação em Engenharia de Alimentos	1
Professor com bacharel em Medicina Veterinária	1
Professor com bacharel em Zootecnia	1
Professor com bacharel em Ciências Agrícolas	1
Professor com bacharel em Engenharia Florestal	1
Total de docentes disponíveis	64

Quadro 04. Pessoal administrativo disponível para o funcionamento do Curso.

DESCRIÇÃO	Qtd.
Apoio Técnico	
Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnica no que diz respeito às políticas educacionais da instituição, acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino-aprendizagem e em processos avaliativos. Trabalho coletivamente entre gestores e professores do curso.	3
Profissional de nível superior/técnico na área da saúde, para acompanhar alunos em assuntos de saúde física, mental e comportamental.	4
Profissional de nível superior/técnico na área de assistência social/assistência estudantil.	2
Profissional técnico de nível superior/técnico na área de Informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao curso.	3
Profissional técnico de nível superior/técnico na área de produção vegetal e animal para manter, organizar e definir demandas de aulas práticas na Fazenda Escola.	5
Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Química para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao curso.	2
Apoio Administrativo	
Profissional de nível médio/intermediário para promover a organização e o apoio administrativo da secretária do curso.	5
Profissional de nível médio/intermediário para promover a organização e o apoio administrativo da biblioteca.	6
Total de técnicos-administrativos disponíveis	30



16. CONSELHO DE CURSO

De acordo com o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano, o Conselho de Curso é um órgão colegiado e consultivo, que tem por finalidade acompanhar todas as questões administrativas e acadêmicas. É composto por representantes da área técnico-pedagógica (indicados pela Diretoria de Ensino), pelos professores envolvidos e por representantes dos alunos, tendo como presidente o Coordenador de Curso. O conselho deverá se reunir de forma ordinária por duas vezes por semestre, e de forma, extraordinária quando houver necessidade.

17. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Política de Assistência Estudantil no IF Goiano levará em conta o Programa Nacional de Assistência Estudantil disposto no Decreto no 7.234 de 19 de julho de 2010, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição Federal de 1988 e demais marco legais. Sua execução se dará por via de um conjunto de ações que vise a permanência com êxito do estudante na instituição, sua autonomia, independência e que busque, principalmente, o rompimento da desigualdade social, econômica e cultural no mundo acadêmico.

A Política de Assistência Estudantil deve ser entendida como direito social, capaz de romper com as tutelas assistencialistas e com concessões estatais, com vistas a inclusão social, formação plena, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e o bem estar biopsicossocial.

A política de assistência estudantil é de responsabilidade de uma equipe multidisciplinar, com a participação dos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

17.1. Centro Integrado de Saúde

O Centro Integrado de Saúde oferece atendimento ambulatorial nas áreas odontológica, psicológica e de enfermagem para os alunos, de acordo com disponibilidade do quadro de pessoal,



por meio de equipe multidisciplinar de profissionais. As ações dos profissionais ligados a esse setor objetivam o cuidado integral por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento de doenças físicas, mentais e sociais.

Seus servidores são responsáveis por coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal estabelecida pelo Governo. São responsáveis também por receber e lançar os atestados e os Comunicados de Acidente em Serviço, dar orientações, intermediar possíveis eventualidades (perícias, juntas médicas) e encaminhar à central do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) os casos cabíveis.

O psicólogo escolar é responsável por intervir nas dificuldades relacionais no ambiente escolar (aluno – aluno; servidor – aluno) e também nas dificuldades pessoais ou sistêmicas que interfiram na aprendizagem ou adaptação ao contexto escolar.

O enfermeiro participa no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde e da assistência à saúde na escola. Dá assistência de enfermagem nos agravos, fazendo monitoramento, triagem, encaminhamento ou acompanhamento. Integra a equipe de saúde e promove a educação em saúde. Participação de projetos arquitetônicos para adequar o ambiente ambulatorial às normas específicas. Dá assistência aos servidores em caso de urgência e emergência.

O odontólogo atua no planejamento de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde como um todo, e em específico da saúde bucal. Realiza assistência odontológica de baixa complexidade aos discentes regularmente matriculados.

18. INFRAESTRUTURA

18.1. Gabinete de trabalho para os professores

Os professores do Campus Iporá do IF Goiano encontram-se lotados no Bloco II da sede administrativa e no setor de Mecanização da Fazenda Escola, em salas individuais ou coletivas (com no máximo 4 professores), providas com ar condicionado e um aparelho telefônico. Todos têm 1



(uma) mesa tipo escrivaninha com cadeira, armário tipo mdf e computador individual. Nestas áreas são encontrados banheiros (femininos e masculinos) e em caráter de uso comum: bebedouro, copa (com geladeira e microondas), impressora e sala de recursos áudio visuais onde são disponibilizados sob pré- agendamento, data show.

18.2.Sala de professores

A sede administrativa do Campus conta atualmente com uma sala de professores provida com ar condicionado, mesas e cadeiras para o máximo de 20 pessoas. Neste local ficam os professores substitutos e temporários, e também, eventualmente, os professores efetivos que tem gabinetes na Fazenda Escola. Nesta sala ocorrem ainda algumas reuniões das coordenações de cursos com respectivos professores. Quando se necessita um espaço maior, o auditório, lotado no bloco de salas de aula, com capacidade para 192 pessoas, é utilizado.

18.3.Sala de aula

As salas de aula encontram-se localizadas na sede administrativa do Campus Iporá, com um quantitativo de 18 salas de aula, e na Fazenda Escola, um quantitativo de 4 salas de aula, com capacidade média para 40 alunos e acomodam os atuais discentes do Campus. Todas as salas estão equipadas com carteiras, ar condicionado, quadro branco tipo fórmica, quadro de vidro e apresentam boa iluminação e ventilação.

18.4.Sala de coordenação

Atualmente localizada na Fazenda Escola, é de uso coletivo de quatro docentes. É equipada com ar condicionado, um aparelho telefônico, mesa tipo escrivaninha com cadeira, um armários em MDF e duas cadeiras para a acomodação de terceiros (discentes, servidores e ou membros da comunidade).



18.5.Sala do núcleo de apoio pedagógico (NAP)

Atualmente localizada na sede administrativa do Campus Iporá, é de uso coletivo de três pedagogos. É equipada com ar condicionado, um aparelho telefônico, mesa tipo escrivaninha com cadeira, armários em MDF e cadeiras para a acomodação de terceiros (discentes, servidores e ou membros da comunidade).

18.6.Assistência estudantil

Atualmente localizada na sede administrativa do Campus Iporá, é de uso coletivo de um assistente social e pedagoga. É equipada com ar condicionado, um aparelho telefônico, mesa tipo escrivaninha com cadeira, armários em MDF e cadeiras para a acomodação de terceiros (discentes, servidores e ou membros da comunidade).

18.6.1 Centro integrado de saúde

O Centro Integrado de Saúde é equipado com ar condicionado, um aparelho telefônico, mesa tipo escrivaninha com cadeira, armários em MDF. É composto por sala de recepção, sala para atendimento psicológico ou médico, sala para atendimento odontológico de baixa complexidade com cadeira odontológica e demais equipamentos, sala de curativos, salas de expurgo e esterilização para limpeza adequada dos instrumentais, banheiro e depósito de material de limpeza. Toda a infra-estrutura obedece as normas da Vigilância Sanitária para funcionamento de Centros de Saúde.

18.7.Centro de convivência

Atualmente localizada na sede administrativa do Campus Iporá, possui cantina, com área comum de lazer e circulação dos usuários, compreendendo o espaço destinado à cantina, que comercializa gêneros alimentícios variados e lícitos, de boa qualidade e preço justo.



A área de circulação dos usuários é ampla e arborizada. Com a finalização das obras na Fazenda Escola e do ginásio no Campus, estes espaços serão ampliados.

18.8. Auditório

Atualmente localizado na sede administrativa do Campus Iporá, possui capacidade para 192 pessoas, é climatizado, com palco, equipado com mesa de som, microfones, caixas acústicas e púlpito.

18.9. Sala de desenho técnico

Atualmente localizada na sede administrativa do Campus Iporá, sala climatizada, com datashow e quadro branco fornicado. Possui capacidade para 20 alunos, com 20 pranchetas com régua paralela, 20 pares de esquadro (30° e 45°) e 20 escalímetros.

18.10. Laboratórios

O Campus Iporá do IF Goiano encontra-se em franca expansão, conseqüentemente, com muitas obras em andamento, o que não impede e nem compromete a qualidade das aulas teóricas e práticas.

Os discentes do curso de Técnico em Agropecuária do Campus Iporá já poderão contar com aulas práticas nos seguintes laboratórios:

- Laboratórios I, II e III de Informática e Manutenção de Redes;
- Laboratório de Química Geral e Inorgânica;
- Laboratório de Química Analítica e Físico-Química;
- Laboratório de Química Orgânica;
- Laboratório de Biodiversidade;
- Laboratório de Solos;
- Laboratório de Humanidades e Física.



Os laboratórios são funcionais, bem arejados, iluminados e adequados ao número de alunos propostos para as aulas práticas. Comportam até 20 discentes por aula e estão equipados com o mínimo necessário (cadeiras estofadas para acomodação dos alunos, estufas, geladeira, lupas, balança, capela de exaustão, lava olhos, microscópios e materiais de consumo como reagentes para testes básicos, vidrarias e etc.) para a realização das aulas práticas e o desenvolvimento e acompanhamento de pesquisas básicas.

Em fase de construção, em área comum, encontram-se os Laboratórios de Solos; Análise de Solo e Análise Foliar; Fitotecnia; Microbiologia e Fitopatologia; Entomologia; Botânica, Sistemática e Sementes; Fisiologia Vegetal e pós-colheita; Biologia Geral e Zoologia e Bromatologia. Cada um destes apresenta capacidade para 40 discentes, incluindo cadeirantes.

18.10.1 Equipamentos disponíveis nos laboratórios

O quadro 05 demonstra os equipamentos disponíveis nos laboratórios de química analítica e físico química, laboratório de química orgânica, inorgânica e química geral e laboratório de biodiversidade.

Quadro 05. Equipamentos e quantidade disponível para uso nos laboratórios.

EQUIPAMENTO	QTDE. (UND)
AGITADOR DE TUBOS, TIPO VORTEX, ELETVELOC, MOTOR 380 RPM PHOENI	1
AGITADOR ELETROMAGNÉTICO C/CAPACIDADE P/6 PENEIRAS GRANULOMÉTRICA REDONDAS	1
AGITADOR MAGNÉTICO DIS. C/ AQUECIMENTO PLAT. INOX 130 X 130 MM	6
AGITADOR MAGNÉTICO, COM CONTROLE DE AQUECIMENTO, 220V	15
AGITADOR PARA SEPARAÇÃO SL – 98	1
APARELHO DE GPS MAP 765 MARCA GARMIM S/N:17920/95	1
APARELHO SPEEDY	1
AUTOCLAVE MODELO AV50	1
AUTOCLAVE VERTICAL CS75-220V	1
AUTOCLAVE VERTICAL, MARCA BBL MODELO AV FABRICANTE BS	1
BALANÇA ANALÍTICA 0,0001 G CAP.220G BIOSCALE SÉRIE: 20143457	1
BALANÇA ANALÍTICA TIPO AG 220A	3
BALANÇA DE PRECISÃO MOD: S622 MARCA: BEL	2
BALANÇA ELETRÔNICA MODELO BL320H	1
BALANÇA INDUSTRIAL KN CD 30/05 CAP. 30 KG./0.5 G	1
BALANÇA MILESIMA (0,001G) CAPACIDADE 320G Nº SÉRIE: 20143663	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



BALANÇA PLE 420-3N	2
BALANÇA SEMI-ANALÍTICA CAP. 3200 GR	1
BANHO MARIA SUPERSONIC DE 0,6ML DG-1	15
BANHO MARIA DIG. DE ROTINA C/ AGITADOR MAG. TP INOX 2 BO CAS	1
BANHO MARIA EDULAB	6
BANHO MARIA, MOD.SL-150/22	9
BANHO TERMOSTATIZADO C/CONT DE TEMP DIGITAL - 10 +80c, GAB. AÇO	1
BIOFLUX II 120 A1 AG CONFIG. 3	2
BOMBA DE VÁCUO SEM ÓLEO, 650 MMHG, POTÊNCIA 1/4 HP, 2800 RPM, 53-58L/MIN, 220 V	1
BOMBA DE VÁCUO/PRESSÃO,MOTOR DE PISTÃO,CABECREV EM TEFLON,CP.35 LT/MIN E 620 MM/HG	1
CALORIMETRO CONF ASTM 240-87/E 711-87/D1989-91	1
CÂMARA DE GERMINAÇÃO - SL-207	2
CÂMARA DE GERMINAÇÃO, MARCA: CALTECH, MOD. EI08F1-F S.	1
CÂMERA DE VIDEO DIGITAL DE 3.1 MEGA PIXELS – P/MICROSCÓPIOS – SAIDA USB 2.0 MOTIC	1
CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES MOD. LUCA-15	3
CAPELA DE EXAUSTÃO, CLC-05-CASALABOR	6
CÁPSULA DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 55X35mm (RECIPIENTE COM 100	1
CÁPSULA DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 70X45mm (RECIPIENTE COM 100	1
CARTA DE CORES MUNSEL P/SOLOS 2009 – SOLOTEST/X-RITE	1
CENTRIFUGA DE BANCADA - MOD. NII811	4
CHAPA AQUEC PLATAF ALUMINIO MOD. 30401 ZEZIMAQ	3
CHAPA AQUECEDORA, PLATAFORMA EM AÇO	6
CHUVEIRO LAVA OLHOS CIENLAB	3
CONDUTIVIMETRO MODELO MCA 150, MARCA TECNOPON	5
CONJUNTO DE PENEIRAS REDONDAS COM TELA e caixilho em aço inox 5"x2", abert. 2,0mmx1,00mm, 0,500mm; 0,250 e 0,106.	4
CROMATOGRAFO DE FASE LIQUIDA COMPOSTO POR + ACESSÓRIOS	1
CRONÔMETRO ELETR. DIGITAL – TECHNOS	1
CUBA VERTICAL – SÉRIE : 30043411	1
DESTILADOR DE ÁGUA	3
DESUMIDIFICADOR DE AR AMBIENTE 110 V MOD. EA16 MARCA ARTEL	1
DISPERSOR DE SOLO – SL-115	4
ESPECTOFOTOMETRO 325-1000NN BIOSPECTRO-SP22	1
ESPECTOFOTOMETRO AA MODELO ANALYST 200 + ACESSÓRIOS	1
ESPECTROFOTÔMETRO INFRAVERMELHO – MARCA SHIMADZU – S/N: A21375103816	1
ESPECTROFOTOMETRO LAMBDA 35 C/ESFERA DE INTEGRAÇÃO,SUPORTE,JANELA,KIT P/LAMBDA35,BOMBA	1
ESTAÇÃO TOTAL NIVO, TEODOLITO ELETR C/DISTANC ELETR INCORP DO TIPO ESTAÇÃO TOTAL, COMP EIXO VERTICAL MOD NIVO 5M-LP N A300415	1
ESTEREOMICROSCOPIO MODELO LM310BZ	1
ESTEREOMICROSCOPIO SEM ZOOM, BINOCULAR AUMENTO 20 X 40 X E	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



ESTUFA BACTERIOLOGICA 3 MOD.LUCA-81/30	3
ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAR DE 82/480	1
ESTUFA DE SECAGEM C/ CIR AR 600X500	1
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE AR MOD. LUCA-83/1152	1
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MED. 60X50X50	1
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MARCA BIOPAR, MODELO	1
ESTUFA DE SECAGEM ESTERILIZAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE AR MOD.LUCA-83/630	1
ESTUFA PARA CULTURA E BACTERIOLOGICA MOD. H X 410/2ND 220 V	1
ESTUFA PARA SECAGEM DE SOLOS E FOLHAS	3
EVAPORADOR ROTATIVO	1
EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO C/BANHO CAP – SÉRIE:	1
EXAUSTOR IND. 50 CM ARGE CZ 220 V 1/4 HP A - 500	2
FORNO DE MICROONDAS MG41R BR 220/60	1
FORNO TURBO COMPACTO GAS 08BAND 220 V MONO	1
FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, DRENO FRONTAL, CAPAC. 519 LTS, TENSÃO DE 220 V	1
GARRAFA DE OXIGÊNIO DE 10MT	1
GELADEIRA 280 LITROS - 1 PORTA 220V	3
HIDROFARM - MEDIDOR ELETRÔNICO DE UMIDADE DO SOLO NS 0074 C/SENSOR ISAF 20 CM	1
KIT PARA LIMITE DE CONTRAÇÃO	1
KIT PARA LIMITE de liquidez	1
KIT PARA LIMITE DE PLASTICIDADE	1
KIT TRADO HOLANDES TP-3" (HASTE DE 1 MT) 01 CAÇAMBA HASTE 100 CM 01 CABO ESTOJO	5
LÂMPADA ULTRAVIOLETA E BACTERICIDA	1
LAVADORA ULTRASSONICA SOCICLEAN 2PS – SANDERS	2
LUPA DE MESA MARCA PHISIS	9
MANTA AQUECEDORA COM REGULADOR DE TEMPERATURA	1
MANTA AQUECEDORA PARA BALAO 500ML, 220V	8
MANTA AQUECEDORA, AQ02000, ARSEC	2
MANTA AQUECEDORA, CLC-1000/220 – CASALABOR	2
MARTELO PEDOLOGO CABO VINIL E3020BLC – ESTWING	2
MEDIDOR DE PH DE BRACADA COMPLETO	1
MESA AGITADORA – SL-183 176 PROVAS	1
MICROFLOW 675 AG CONF. 1	2
MICROSCOPIO 127/220V-S:BK 14070746 AO 53-NOVA 136-PL	9
MICROSCOPIO BINOCULAR MARCA PHISIS	5
MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRIN, ÓTICA – LAMP. HAL E LED. MOD. BA210E – MARCA: MOTIC	1
MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR EXP 90	1
MICROSCOPIO ESTEREOSCOPIO MARCA PHISIS	1
MICROTOMO DE DESLIZAMENTO ANCAP	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



MOINHO DE FACAS TIPO WILLYE MODELO STAR FT-50	1
MOINHO MICRO TRITURADOR TURRATEC C/HELICE	1
NÍVEL AUTOMÁTICO MARCA CST REF 55-SLVP32NDM N M353724	1
PADRÕES DE DUREZA MOH'S	1
PAQUÍMETRO DIGITAL INOX. 150Mm	2
PENEIRA 8"X2" ARO EM AÇO INOX, ABERT. 200 (0.074mm)	5
PENEIRA 8X2, ARO AÇO INOX, ABERT. 10(2,00MM)	4
PENEIRA REDONDA C/ TELA E CAIXILHO AÇO INOX 8"X2", ASTM 270. TYLER 270. AB.0,53MM	3
PENEIRA REDONDA C/ TELA E CAIXILHO AÇO INOX, 8"X2", ASTM 40, TYLERE 35, AB. 0,420MM	4
PENEIRA REDONDA COM TELA E CAIXILHO 8X2 – MALHA ASTM 4, TYLER	4
PERMEAMETRO DE CARGA CONSTANTE	1
PG 2000 PHMETRO BANCADA	1
PIPETADOR semiautomático P/SOLOS C/11 PIPCAPILARES DE 75 ML M.	1
PONTO DE FUSÃO, PFMII-TECNOPON	1
PURIFICADOR NATUGEL MINI PSAI 220 V	1
REFRIGERADOR TIPO DUPLEX,, 380 LITROS,220V,FROST FREE – CONSUL/ELETROLUX	1
REFRIGERADOR, TIPO DUPLEX, 380 LITROS, 220 V, CONSUL/ELETROLUX	1
SENSOR DE UMIDADE DO SOLO HIDROFARM ISAF 20 CM	20
TENSÍMETRO DIGITAL – MARCA SONDATERRA MANOVACUOMETRO (PSI/BAR/KFG-CM-CUBICO)	1

18.11.Setor de bovinocultura

Localizado na Fazenda Escola, conta com curral de manejo (com 4 repartições, tronco de contenção individual e balança para pesagem de animais), baias individuais e coletivas de confinamento (capacidade total para 52 animais), sala de ordenha, sala de leite com resfriador de leite com capacidade de 1000L, depósito de ração, sala de equipamentos, farmácia, sala de aula, banheiros, bebedouro e outros. O setor conta ainda com alguns hectares de pastagem e produção de grãos e forragem para alimentação animal.

18.12.Setor de avicultura

Localizado na Fazenda Escola, conta com galpão de aves de corte (capacidade de 10000 frangos de corte por ciclo de produção) com depósito de ração e equipamentos. Tem ainda galpão



de aves de postura (capacidade de 1200 aves de postura) com depósito de ração e sala de ovos.

18.13. Setor de suinocultura

Localizado na Fazenda Escola, conta com galpão de maternidade, baias de creche, crescimento e terminação, gestação e de reprodutores, depósito de ração, embarcadouro de suínos, farmácia, sala de ferramentas, banheiros, bebedouros e outros.

18.14. Setor de grandes culturas

Localizado na Fazenda Escola, este setor possui área alguns hectares disponíveis para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão envolvendo grandes culturas, como arroz, soja, feijão, milho, sorgo, etc.

18.15. Setor de olericultura e fruticultura

Localizado na Fazenda Escola, conta com estufas tipo viveiro, sala de aula, banheiros, sala de ferramentas, depósito de insumos, depósito de defensivos agrícolas, bebedouro, entre outros.

18.16. Setor de mecanização

Localizado na Fazenda Escola, conta com galpão de máquinas e equipamentos agrícolas, sala de ferramentas, oficina, sala de aula, gabinetes de professores e de técnicos administrativos, banheiros, copa, bebedouro, entre outros.

O quadro 06 demonstra os equipamentos disponíveis neste setor.

Quadro 06. Equipamentos e quantidade disponível para uso.

EQUIPAMENTO	QTDE. (UND)
Trator Coiote 4475 com kit lamina e concha	1
Trator New Roland TT4030	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Trator Agrale 4020	1
Trator LS90 PLUS com cabine	1
Grade niveladora Modelo GNC 195 2820	1
Grade aradora Modelo tipo Intermediária GICR 1628	1
Carreta de trator Modelo AGR 4.0 com 4 pneus	2
Reservatório de água Modelo tipo Taça com Coluna 30.000L	1
Pulverizador Tratorizado, cap 600Lt, bomba 75 Lib, barra 12 Mt, nivelamento automático, 24 bicos	1
Roçadeira Modelo RP 1500 com roda	1
Adubadeira e semeadoura Modelo DAC600 SPEEDY	2
Sulcador Adubador DRIA SC6444-06 CAP.150Kg 1 linha	1
Semeadora plantio direto KHUN – 5 linhas de sementes graúdas	1
Balança Eletrônica Modelo B-650 Capcid. 500Kg	1
Gerador Elétrico Modelo B&S 8.000W Bivolt	1
Balança Comercial Modelo RAMUSA DPR 30Kg 8145/46	2
Balança Digital Modelo tipo coluna 300x100G RS 232 MC	1
Balança Plataforma Modelo AC DP 300 MZ	1
Balança Prato Modelo DP50 MZ	2
Motosserra Gasolina 62 CC	2
Podador Modelo HT 131 STIHL	2
Roçadeira costal Modelo 42,7CC Gasolina	2
Distribuidor de fertilizante líquido	1
Batedeira de grãos	1
Enxada rotativa/Encanteirador	1
Ensiladeira CREMASCO	1
Carreta Forageira CREMASCO	1

18.17.Setor de agroindústria

Localizado na Fazenda Escola, conta com local de armazenagem e processamento de frutas e hortaliças, leite e derivados, e processamento de produtos cárneos. Este setor possui área construída total de aproximadamente 400 m².

O quadro 07 demonstra os equipamentos disponíveis neste setor.

Quadro 07. Equipamentos e quantidade disponível para uso.

EQUIPAMENTO	QTDE. (UND)
AGITADOR MAGNÉTICO DIS. C/ AQUECIMENTO PLAT. INOX 130 X 130	3
AGITADOR MAGNÉTICO, COM CONTROLE DE AQUECIMENTO, 220V	4
AM BASC 7 KG PARA PANIFICAÇÃO (BATEDEIRA ELÉTRICA) G- PANIZ -07	1
AMASSADEIRA EXTRUSORA 5 KG. BIVOLT – BRAESI	1
BALANÇA DIGITAL DE GANCHO	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



BALANÇA PLE 420-3N	1
BALANÇA PLE 420-3N	1
BALANÇA SEMI-ANALÍTICA CAP.3200 GR	1
BANHO MARIA SUPERSONIC DE 0,6ML DG-1	2
BANHO MARIA DIG. DE ROTINA C/ AGITADOR MAG. TP INOX 2 BO CAS	2
BANHO MARIA, MOD.SL-150/22	1
BATEDEIRA PLANETÁRIA EM AÇO INOX, 5 VELOCIDADES, CAPACIDADE 6	1
BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR DE AR, 220V	1
CÂMARA DE CRESCIMENTO 58 X 70 VAZIA IMECA	1
CENTRÍFUGA ELÉTRICA – CENTRIFUGA CLÍNICA ÂNGULO FIXO	1
CHAPA AQUECEDORA, PLATAFORMA EM AÇO	1
CHAPA GRILL ELET. PR-350E PROGAS 2.0 KW/H	1
CILINDRO 30 CM MESA BERMAR SUPER BIVOLT 1/2 HP	1
CUTTER G. PANIZ 5 LT P.INOX BIVOLT	1
DEIONIZADOR DE ÁGUA, CLC-310-CASALABOR	1
DESPOLPADEIRA DE FRUTAS	1
DESTILADOR ÁGUA INOX MODELO MB1005 MARCA MARTE	1
ELETROFORESE HORIZO	1
ENSACADEIRA CAF-5 MANUAL ESTANHADA	1
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, MARCA BIOPAR, MODELO	1
FOGÃO 30 EXTRA 4 BOCAS 2 DUP. EM LINHA E4D2L (11)	1
FORNO DE MICROONDAS MG41R BR 220/60	1
FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 60 X 45 220 V FER 6 0 VENÂNCIO	1
FORNO MUFLA MAGNUS	1
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, CAP. APROX. 546LTS. BRANCO	1
LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPAC. 02 LITROS	1
LIQUIDIFICADOR, JARRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, 4	1
MANGUEIRA P/GÁS 1,20 MT.	1
MODELADOR DE HAMBURGUER ALUMINIO	1
MOEDOR DE CANA EXPRESS MAQTRON 220V	1
MOINHO DE PÃO MONOF. 80 220 V VMP80	1
PG 2000 PHMETRO BANCADA BANCADA	1
PG 2000 PHMETRO BANCADA BANCADA	1
PICADOR DE CARNE CAF221 1/25 CV PARW.INOX	1
POLARÍMETRO CIRCULAR, ESCALA DE 0 A 180", 220 VOLTS	1
PROCESSADOR DE ALIMENTOS PA-7SE-N 220V C/IN SKIMSEM	1
REFRATÔMETRO DE BANCADA MECÂNICO MOD.ABBE HOM	1
REFRIGERADOR, TIPO DUPLEX, CAPACIDADE 380 LITROS, 220V,	1
REGULADOR P/GAS 5,0KG/H 506/38 SEMI INDSTRUAL	1
SELADORA PEDAL 30 cm	1
TERMOMETRO DIGITAL TD- 880 C SONDA PT 100	2
AGITADOR MAGNÉTICO DIS. C/ AQUECIMENTO PLAT. INOX 130 X 130	3



18.18. Estação meteorológica automática

Localizada na Fazenda Escola, estação meteorológica automática, um convênio entre o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e IF Goiano – Campus Iporá, para coleta de parâmetros meteorológicos.

18.19. Biblioteca e acervo bibliográfico

Inaugurada em 27 de julho de 2011, a biblioteca Dr. Humberto Leão Veloso, do Campus Iporá, conta com um acervo de mais de 2693 títulos, com 11890 exemplares. Possui ainda 230 materiais adicionais (CD, DVD).

Com área útil de 320 m², a biblioteca conta com espaços de uso comum (discentes, servidores e/ou membros da comunidade) e de uso restrito (somente servidor autorizado). O discente pode escolher por cabines individuais (8 no total) ou ambiente coletivo de estudo (8 mesas totalizando 34 cadeiras).

O espaço amplia mais ainda o alcance da pesquisa, pois já dispõe de 10 computadores com acesso à internet para uso exclusivo dos discentes do Campus Iporá. A biblioteca é equipada com bebedouros, banheiros masculinos, femininos e banheiros adaptados à cadeirantes.

Possui para o gerenciamento informatizado de seu acervo o *software* Pergamum, que permite diversas funcionalidades, dentre as quais se destaca: controle de empréstimos, devoluções, emissão de relatórios, processamento técnico, entre outros.

O horário de funcionamento abrange os turnos matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira, das 07 às 23 horas, exceto recessos e feriados nacionais ou locais. O acervo conta ainda com um sistema antifurto de livros que visa garantir a segurança e organização do acervo, restringindo assim o acervo da instituição contra roubos, furtos, dentre outros.

Desde a sua implantação a biblioteca vem sofrendo atualizações e reformulações. Constantemente novos títulos são adquiridos e tão logo catalogados, são disponibilizados à comunidade acadêmica para consultas e empréstimos. Já está previsto a construção de um novo espaço físico como medida de ampliação do acervo bibliográfico e maior conforto ao usuário.

Conforme quadro 08, o acervo bibliográfico conta atualmente com:



Quadro 08. Quantidades de títulos disponíveis na biblioteca e números de exemplares por área de ensino.

Área de ensino	Número de títulos	Número de exemplares
Ciências Agrárias	51	137
Ciências Biológicas	23	63
Ciências Humanas	24	61
Ciências Exatas e da Terra	31	132
Ciências Sociais Aplicadas	10	29
Ciências da Saúde	01	03
Total	140	425

18.19.1 Acesso *on line* de periódicos e revistas

Para o acesso a periódicos científicos e base de dados, o IF Goiano disponibiliza o acesso ao Portal da Capes, Proquest. Os usuários ainda contam com uma base de dados de livros eletrônicos Ebrary, com livros de diversas áreas do conhecimento.

O Portal de Periódicos Capes é gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pode ser acessado por meio do endereço <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Oferece acesso a 37 mil periódicos em texto completo, 126 bases de dados referenciais e 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, entre periódicos e bases nacionais e internacionais. Também dispõe de obras de referência. Abaixo, segue lista de periódicos que podem ser acessados através do portal, conforme quadro 09:

Quadro 09. Periódicos disponíveis para acesso.

American Chemical Society – ACS	American Institute of Physics – AIP
Association for Computing Machinery	American Psychological Association – APA
ACM	
Blackwell	Cambridge University Press
Emerald	Gale
Highwire Press	IEEE
Nature	OECD (Organization for Economic Co-operation and Development)
Ovid	Oxford University Press
Proquest/ABI Inform Global	Sage



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



SciELO	Science Direct Online
Springer Verlag	Wilson
Web of Science	AGRICOLA (National Agricultural Library, EUA)
Applied Science and Technology Full Text	Arts Full Text
Biological Abstracts	Biological and Agricultural Index Plus
Business Full Text	CAB Abstracts
COMPENDEX Ei Engineering Index	CSA Cambridge Scientific Abstracts
DII Derwent Innovations Index	EconLit (American Economic Association)
Education Full Text	ERIC
Educational Resources Information Center	Cambridge Scientific Abstracts
Espa@cenet	ETDEWEB - ETDE World Energy Base
FSTA	General Science Full Text
GeoRef	GeoRef Preview Database
Guide to Computing Literature	Humanities Full Text
INSPEC	Library Literature and Information Science Full Text
LILACS	MathSci
MEDLINE / PubMed	OVID
	BIREME
MLA International Bibliography	National Criminal Justice Reference Service
	Abstracts
Philosopher's Index	ProQuest / ABI Inform Global
PsycINFO	Social Sciences Full Text
Social Services Abstracts	SportDiscus
Sociological Abstracts	USPTO

19. ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Para as pessoas com necessidades específicas o IF Goiano, Campus Iporá, possui acesso facilitado às salas de aula, centro de convivência e biblioteca, além de banheiros adaptados. O Instituto Federal Goiano – Campus Iporá vem se preocupando cada vez mais com a política de acessibilidade a comunidade escolar, portanto está em funcionamento o Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Específicas (NAPNE). Esta iniciativa faz parte de um programa do governo federal denominado ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização



para Pessoas com Necessidades Específicas, que visa a inserção das Instituições Federais Tecnológicas no atendimento as PNE (Pessoas com Necessidades Específicas), que visa implementar política de atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, exigindo uma organização de serviços a serem desenvolvidos pela Instituição. O curso obedece à política de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Goiano:

Art. 137. O IF Goiano propiciará o atendimento educacional a pessoas com necessidades específicas por meio dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), constituídos em cada câmpus, de acordo com regulamento específico aprovado pelo Conselho Superior do IF Goiano, em consonância com as políticas públicas para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 138. Consideram-se pessoas com necessidades específicas:

I - estudantes com deficiências que apresentem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

II – estudantes com transtorno global de desenvolvimento que apresentem alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, demonstrando quadro de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo.

III – estudantes com altas habilidades/superdotação que demonstrem elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, de psicomotricidade e artístico, tanto isoladamente como combinados, e apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas.

Art. 139. Para usufruir dos serviços especiais, os estudantes com necessidades específicas deverão ter sua necessidade educacional identificada e caracterizada por laudo médico e apresentado ao NAPNE do campus que atuará junto ao corpo docente e equipe técnico-pedagógica no planejamento e implantação das ações necessárias.

20. NEABI

O NEABI (Núcleo de estudos afro brasileiros e indígenas), instituído em cada campus do Instituto Federal Goiano, é um o núcleo de natureza propositiva, consultiva e deliberativa voltado



para o fomento das questões étnico-raciais e indígenas, conforme propõe as leis nº 10.639 e nº 11.645.

A formação deste núcleo visa, no âmbito educacional, articular e promover ações referentes à questão da igualdade e da proteção dos direitos das pessoas e grupos étnicos atingidos por atos discriminatórios, a exemplo do racismo, através de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões étnico-raciais. Ademais, o núcleo pretende atuar no desenvolvimento de ações ligadas aos direitos humanos, promovendo uma cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

21. RECURSOS PEDAGÓGICOS

Como apoio pedagógico aos docentes todos os recursos audiovisuais (datashows, pincéis “ilimitados”, impressões em preto e branco, caixa de som, apagadores, papel A4 “ilimitado”) são disponibilizados sob pré-agendamento. Todos os professores dispõem de um computador de mesa, com acesso a internet e conexão direta e controlada sob senha à impressora de uso comum dos docentes. Isto aperfeiçoa o tempo do professor no preparo dos seus conteúdos programáticos e atividades para os discentes.

22. SERVIÇOS

Independente do usuário a ser beneficiado (discente, docente e/ou técnico- administrativo) os serviços de cantina são oferecidos por empresas terceirizadas, nas dependências do Campus e são fiscalizadas por servidor efetivo do quadro do IF Goiano Campus Iporá.

Quanto ao serviço de transporte do usuário ao Campus, é de inteira responsabilidade do mesmo e não ocorre nas dependências do interior do Campus. Ambos serviços ficam a cargo monetário do próprio usuário.

Os docentes e técnicos-administrativos, quando necessitam se deslocar e se ausentar do Campus por motivos relacionados às atividades por ele desenvolvidas, dispõem de transporte (05 veículos, com motorista) e pagamento de diária para custeio de café, hospedagem, almoço e jantar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Para viagens técnicas realizadas com os alunos, com fins de complementação de um determinado conteúdo programático, 03 veículos (01 ônibus com 42 lugares, 01 microônibus com 26 lugares e 01 van com 16 lugares), com motorista, podem ser utilizados sob agendamento prévio.



23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: maio de 2016.

DECRETO nº 5.154/2004 de 23 de julho de 2004. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: maio de 2016.

DECRETO nº 5.840/2006 de 14 de julho de 2006. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm> .Acesso em: maio de 2016.

LEI nº 12.796 de 04 de abril de 2013. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> . Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 11 de 07 de julho de 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/pceb011_08.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 35 de 20 de janeiro de 2003. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 01 de 20 de janeiro de 2004. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 16 de 20 de outubro de 2009. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 39 de 08 de dezembro de 2004. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PARECER CNE/CEB nº 15 de 01 de junho 1998. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB15_1998.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

PORTARIA ME/CNE nº 870 de 16 de julho de 2008. Disponível em:
<<http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo1277.pdf>>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04 de 06 de junho de 2012. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO CNE/CEB n° 06 de 20 de setembro 2012. Disponível em:
<<http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/51/pdf>>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO CNE/CEB n° 01 de 03 de fevereiro de 2005. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO n° 001 de 19 de agosto de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Disponível em: <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/wp-content/uploads/2010/08/RESOLUCAO-CS-001.PDF>>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO n° 002 de 20 de janeiro de 2014 do Instituto Federal Goiano. Disponível em:
<<https://www.ifgoiano.edu.br/home/wpcontent/uploads/2014/01/RESOLU%C3%87%C3%83O-CS-002-2014.pdf>>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO CNE/CEB n° 03 de 26 de junho de 1998. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf>. Acesso em: maio de 2016.

RESOLUÇÃO n° 008 de 27 de abril de 2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. Disponível em: <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/wp-content/uploads/2012/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-CS-008-2012.pdf>>. Acesso em: maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



ANEXO I

Componentes Curriculares do 1º ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS IPORÁ

CURSO: Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

TURMA: 1ª série

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

TURNO: Integral

C.H. TEÓRICA: 147H

C.H. PRÁTICA:

C.H. SEMIPRESENCIAL:

C.H. TOTAL: 147H

1. EMENTA:

Leitura - interpretação e produção de textos, variações linguísticas e registros de linguagem, funções da linguagem, figuras de linguagem, gêneros literários, literatura brasileira, gramática, análise de obras literárias.

2. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMARAL, Emília; et al. **Novas Palavras**: 1º ano. 2. ed. São Paulo: FTD, 2013.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Texto e interação**: uma proposta de produção textual a partir dos gêneros. 4. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.
- HOUAISS, A. e VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

3. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete Marques. **Produção de texto**: interlocução e gêneros. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2007.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. ampli. e atual. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2009.
- BOSI, Alfredo. **História Concisa da Literatura Brasileira**. 41. ed. São Paulo: Cultrix, 2009.
- MOISÉS, Massaud. **A Literatura Portuguesa**. 37. ed. rev. at. São Paulo: Cultrix, 2008.
- PLATÃO; FIORIN. **Para entender o texto – Literatura e Redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.